

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2016

SUPERINTENDÊNCIA  
ESTADUAL DE  
SANTA CATARINA



Fundação  
Nacional  
de Saúde

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016**

**FLORIANÓPOLIS/SC, Março/ 2017**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016**

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 154/2016, Decisão Normativa nº 156/2016, Portaria TCU nº 59/2017 e Portaria CGU nº 500 de 08 de março de 2016.

**FLORIANÓPOLIS/SC, Março/ 2017**

2017. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde  
É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.  
Distribuição e Informação:  
Superintendência Estadual da Funasa em Santa Catarina  
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.  
Endereço: Av. Marinheiro Max Schramm, nº 2.179, Canto – Florianópolis/SC  
Telefones: (048) 3281-7719  
Página na internet: [www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br)  
Cep: 88.095-001

Impresso no Brasil / Printed in Brazil.

### FICHA CATALOGRÁFICA

Relatório de Gestão 2016 / elaborado por Superintendência Estadual  
da Funasa em Santa Catarina

Ministério da Saúde:

Fundação Nacional de Saúde, 2017.

**xxxxxx p.il.**

1. Gestão. 2. Planejamento. 3. Sistema Único de Saúde.

**PRESIDENTE**

Antonio Henrique de Carvalho Pires

**AUDITOR-CHEFE**

Luis Carlos Marchão

**PROCURADOR- CHEFE**

Ana Salett Marques Gulli

**DIRETOR EXECUTIVO**

Antonio Arnaldo Alves de Melo

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Thiago Martins Milhim

**DIRETOR DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA**

Leonardo Rodrigues Tavares

**DIRETOR DE SAÚDE AMBIENTAL**

Rodrigo Sérgio Dias

**SUPERINTENTE ESTADUAL DA FUNASA EM SANTA CATARINA**

Adenor Piovesan

**COORDENAÇÃO**

Adenor Piovesan

*Superintendente Estadual da Funasa no Estado de Santa Catarina*

**EQUIPE TÉCNICA**

Orivaldo Oliveira Filho

Glademir Dutra Costa

Solange Forte de Aguiar

Clarissa Fernandes

Igor Henrique Kawashima Sana

Alessandra Orlandi Bento dos Santos

Angela Rosso

Antônio Victorino Ávila

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>CONTEÚDO GERAL.....</b>	<b>11</b>
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC).....	11
1.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	11
1.2. Ambiente de Atuação.....	12
1.3. Organograma da Unidade .....	17
1.4. Macroprocessos Finalísticos .....	21
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS .....	30
2.1. Planejamento Organizacional.....	30
2.2. Desempenho Orçamentário.....	39
2.3. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho .....	50
3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS .....	55
3.1. Descrição das Estrutura de Governança.....	55
3.2. Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	55
3.3. Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos.....	55
3.4. Gestão de Riscos e Controles Internos.....	55
4. ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO .....	57
4.1. Gestão de Pessoas .....	57
4.2. Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura.....	62
4.3. Gestão da Tecnologia da Informação.....	67
5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....	68
5.1. Canais de acesso do cidadão .....	68
5.2. Carta de Serviços ao Cidadão .....	69
5.3. Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários.....	69
5.4. Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade .....	69
5.5. Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações .....	69
6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....	70
6.1. Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos .....	70
6.2. Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade .....	75
6.3. Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas.....	75
7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE .....	76
7.1. Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU .....	76
7.2. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	76
7.3. Medidas administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário .....	77
7.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993 .....	77
7.5. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento .....	78
7.6. Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda.....	79
8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES .....	80
9. CONCLUSÃO .....	81

## LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.3 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas .....	20
Quadro A.2.2.2.2 - Prestação de contas sobre transferências concedidas .....	40
Quadro A.2.2.3.2 - Despesas por grupo de elemento de despesa.....	48
Quadro A.4.1.1.1 - Força de Trabalho da UJ .....	57
Quadro A.4.1.1.2 - Distribuição da Lotação Efetiva.....	57
Quadro A.4.1.1.3 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas .....	58
Quadro A.4.1.2 - Despesas do pessoal .....	59
Quadro A.4.1.4.1 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade .....	61
Quadro A.4.2.3.2 - Distribuição Geográfica dos imóveis da União .....	65
Quadro A.4.2.3.3 - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UPC, exceto Imóvel Funcional .....	66
Quadro A.7.1 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento .....	76
Quadro A.7.3 - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário (QUANTIDADE) .....	77
Quadro A.7.3 - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário (VALORES) .....	77
Quadro A.7.6 - Despesas com publicidade .....	79



## LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ALESC - Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
ANA - Agência Nacional de Águas  
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
ARESC - Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina  
ASCOM – Assessoria de Comunicação  
ASPLAN – Assessoria de Planejamento  
ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento  
CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento  
CGCON – Coordenação Geral de Convênios  
CGCOT – Coordenação Geral de Cooperação Técnica em Saneamento  
CGEAR – Coordenação Geral de Engenharia e Arquitetura  
CGESA – Coordenação Geral de Engenharia Sanitária  
CGESP - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas  
CGMTI - Coordenação de Inovação e Infraestrutura Tecnológica  
CGOFI - Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira  
CGPLA – Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação  
CGU - Controladoria-Geral da União  
CIRSURES - Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul  
CISAMA - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente  
CISAM-MO - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental, do Meio Oeste de Santa Catarina  
CISAM-SUL - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Sul  
COCAG – Coordenação de Controle de Qualidade de água para Consumo Humano  
Codevasf - Cia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
COESA – Coordenação de Educação em Saúde Ambiental  
COGAE – Coordenação de Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental  
COGEO - Coordenação de Gestão Orçamentária  
COMCAP - Companhia Melhoramentos da Capital  
ConCidades - Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Cidades  
COPET – Coordenação de Pesquisas e Desenvolvimento Tecnológico  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
CQA - Controle da Qualidade da Água  
CREA-SC - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
CTS - Comitê Técnico de Saneamento Ambiental  
DAS - Direção e Assessoramento Superiores  
DEADM – Departamento de Administração  
Defesa Civil;  
DENSP – Departamento de Engenharia de Saúde Pública

DESAM – Departamento de Saúde Ambiental  
DIADM – Divisão de Administração  
DIESP – Divisão de Engenharia de Saúde Pública  
DIREX – Diretoria Executiva  
FATMA - Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina  
FCPE - Funções Comissionadas do Poder Executivo  
FECAM - Federação Catarinense de Municípios  
FSESP - Fundação de Serviços de Saúde Pública  
FUNASA – Fundação Nacional de Saúde  
GEPAC – Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento  
GTI - Grupo de Trabalho Interministerial  
MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público  
MHCDC - Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas  
MMA - Ministério do Meio Ambiente  
MS - Ministério da Saúde  
MSD - Melhorias Sanitárias Domiciliares  
NBC TSP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público  
OCI - Órgão de Controle Interno  
Órgãos de controle como Ministério Público e Vigilância em Saúde Estadual e Municipais;  
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento  
PESA - Programa de Educação em Saúde Ambiental  
PESMS - Projetos de Educação em Saúde e Mobilização Social  
PGF – Procuradoria Geral Federal  
PLANSAB - Plano Nacional de Saneamento Básico  
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios  
PNCQA - Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano  
PNRS - Plano Nacional de Resíduos Sólidos  
PNS - Plano Nacional de Saúde  
PPA - Plano Plurianual  
Prefeituras Municipais;  
PRODES - Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas  
RVT – Relatório de Visita Técnica  
SAA - Sistema de Abastecimento de Água  
SADUC – Seção de Educação em Saúde Ambiental  
SAGEP – Seção de Gestão de Pessoas  
SALOG – Seção de Recursos Logísticos  
SAOFI – Seção de Execução Orçamentária e Financeira  
SAPLA – Seção de Planejamento  
SECOV – Serviço de Convênios  
SEISA – Serviço de Apoio a Informação em Saúde Ambiental  
SEMIN – Setor de Modernização e Informática

SeMob - Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana  
SEREH – Serviço de Recursos Humanos  
Serviços Municipais de Saneamento;  
SES - Sistemas de Esgotamento Sanitário  
SESAM – Serviço de Saúde Ambiental  
SHI - Secretaria de Infraestrutura Hídrica  
SIC - Serviço de Informações ao Cidadão  
SNH - Secretaria Nacional de Habitação  
SNIS - Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento  
SNSA - Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental  
SOAPE – Setor de Administração de Pessoal  
SODEP – Setor de Desenvolvimento de Pessoas  
SOPAM - Setor de Patrimônio e Almoxarifado  
SORCO – Setor compras e contrato  
SPIUNET - Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União  
SRHU - Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano  
SUCAM - Superintendência de Campanhas de Saúde Pública  
SUEST - Superintendência Estadual  
SUS - Sistema Único de Saúde  
SVS - Secretaria de Vigilância em Saúde  
TCE - Tomadas de Contas Especiais  
TCU - Tribunal de Contas da União  
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina  
UNESC - Universidade do Extremo Sul Catarinense  
UPC – Unidade Prestadora de Contas

## **LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES**

### **ANEXOS:**

- **ANEXO I** – ITEM 2.2.2.4-e) RVT – Relatório de Visita Técnica
- **ANEXO II** – ITEM 6.3 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas
- **ANEXO III** - ITEM 7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.

## APRESENTAÇÃO

Conforme as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 154/2016, Decisão Normativa nº 156/2016, Portaria TCU nº 59/2017 e Portaria CGU nº 500/2016, que definem as Unidade de Prestação de Contas (UPC) responsáveis por apresentar o Relatório de Gestão e o Processo Anual de Contas do exercício de 2016, a Presidência da Funasa e todas as suas Superintendências Estaduais (Suest) apresentarão Relatório de Gestão de forma individualizada. Com relação à Prestação de Contas, 9 (nove) dos Estados da Paraíba, Roraima, **Santa Catarina**, Amapá, Pará, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Tocantins apresentarão seus processos de forma individualizada. As demais Superintendências estão incluídas no Processo de Prestação de Contas Anual da Presidência.

O presente Relatório de Gestão compreende estruturalmente as seções e os itens de informação, que são parte integrante do conteúdo geral estabelecido pelo Anexo II da decisão normativa (DN) prevista no art. 3º da IN TCU 63/2010.

Para a elaboração de cada seção de conteúdo do relatório de gestão, esta UPC observou o conjunto de itens de informações atribuído à conta no sistema e-Contas. Não obstante, além dos atos normativos e orientações complementares acima referidos, esta Superintendência Estadual seguiu as instruções contidas no Roteiro de Elaboração para o Relatório de Gestão/2016 elaborado pela Equipe da Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação (CGPLA), da Fundação Nacional de Saúde (Funasa- Presidência).

Houve a participação de todas as divisões, serviços, seções e setores integrantes da estrutura regimental desta Superintendência Estadual, na elaboração de conteúdos e/ou fornecimento das informações necessárias à elaboração do RG 2016.

Assim, esse relatório tem por objetivo apresentar as ações implementadas, as estratégias de atuação e os resultados alcançados no exercício de 2016, considerando os programas que compõem o Plano Plurianual (PPA), as ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento, bem como aquelas do Programa Brasil Sem Miséria e no Plano Nacional de Saúde (PNS).

Considerando o cenário político e econômico brasileiro observado no decorrer do ano de 2015, chega-se ao ano de 2016 com um forte agravamento deste contexto, com reflexos diretos na Funasa que, imbuída da importância da sua missão institucional e com o foco no alcance da sua visão de futuro, impulsionou a discussão com vistas à elaboração do Plano Estratégico da instituição, partindo-se dos referenciais estratégicos definidos em 2012.

Em decorrência desse conturbado ambiente vivido, além de mudanças na gestão, com trocas de membros das diretorias e da Presidência, após a aprovação da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016, o orçamento autorizado sofreu diversos ajustes e contingenciamentos, interferindo nos limites de movimentação de créditos e empenho.

Todas estas questões prejudicaram o processo de planejamento, que encerrou o 1º semestre de 2016 sem o Plano de Ação pactuado entre as áreas da presidência e superintendências estaduais para o exercício.

Entretanto, a alta direção da Funasa, iniciou o Ciclo de Realinhamento Estratégico, como estratégia para definir os objetivos estratégicos que nortearão suas ações e decisões nos próximos anos, bem como, metas e indicadores para o monitoramento do desempenho institucional.

Como não houve a finalização do plano estratégico da Funasa, os projetos prioritários são definidos em consonância com os objetivos do Plano Plurianual (2016-2019). Entretanto a Funasa não é responsável por objetivo no PPA, sendo que as realizações da Funasa contribuem para alcance dos objetivos de responsabilidade do Ministério da Saúde e do Ministério das Cidades.

Destaca-se que no ano de 2016 está SUEST/SC, através do Serviço de Saúde Ambiental - SESAM, além das atividades realizadas tendo o foco na qualidade da água, instalando filtros nas comunidades rurais e apoio técnico aos municípios, atuou no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, realizando vistoria nas dependências da Suest e na garagem onde ficam as viaturas oficiais, com o intuito de averiguar possíveis focos do mosquito, além de passar um filme “Uma Ameaça dos Trópicos” para os trabalhadores da Suest, após foi tirado as dúvidas, orientações e distribuído panfletos.

Realizamos mensalmente reuniões do Nict/Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica, onde proporcionamos assessoria técnica para 13 municípios fazerem o Plano Municipal de Saneamento Básico sendo Araquari, Balneário Rincão, Campo Alegre, Garuva, Governador Celso Ramos, Imaruí, Macieira, Maravilha, Pescaria Brava, Saltinho, Sangão, Santa Cecília, Vargem Bonita. Com esta atividade Santa Catarina tem 100% dos Planos concluídos.

Quanto as atividades da Agenda Ambiental na Administração Pública/A3P, organizamos com todos os servidores, funcionários uma conversa sobre O Destino Correto dos Resíduos e seu Destino Final, com a participação da Associação dos Coletores de Materiais Recicláveis – ACMR. Esta é uma das Associações que a Suest envia os materiais recicláveis.

Todos os itens exigidos pela legislação foram detalhados no relatório, exceto aqueles que não se aplicam à natureza jurídica da Funasa, bem como aqueles em que não houve ocorrência durante o exercício, como se segue:

#### Itens que **NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

- 2.2 - Desempenho Orçamentário;
- 2.2.2.1 - Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos;
- 3.2 - Atuação da Unidade de Auditoria Interna;
- 3.3 – Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos
- 5.2 - Carta de Serviço ao Cidadão;
- 4.1.5 - Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais;
- 4.3 - Gestão da Tecnologia da Informação

#### Itens que **NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

- 4.1.4.2 – Contratação De Estagiários
- 4.2.4 - Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas

## CONTEÚDO GERAL

---

---

### 1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC)

---

---

#### 1.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

---

---

A Fundação Nacional de Saúde, entidade vinculada ao Ministério da Saúde (MS), instituída pelo art. 14 da Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990, sofreu alteração em sua estrutura organizacional com a publicação do Decreto nº 8.867, de 03 de outubro de 2016, que aprovou o novo Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional de Saúde, remanejou cargos em comissão, substituiu cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores-DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo FCPE e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

A Funasa é dirigida por um Presidente, um Diretor Executivo e três Diretores de Departamento, nomeados por indicação do Ministro de Estado da Saúde, na forma da legislação em vigor. Sua atuação ocorre de forma descentralizada, por meio de suas Superintendências Estaduais, que contam com estrutura técnico-administrativa capaz de promover, supervisionar e orientar as ações sob a responsabilidade da instituição.

No que se refere ao saneamento ambiental – implementação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Sistemas de Resíduos Sólidos (SRS), Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas (MHCCDC) e Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) - a Fundação Nacional de Saúde - Funasa conta com a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no País, apoiando ou executando obras a partir de critérios epidemiológicos, sócio-econômicos e ambientais, voltadas para a promoção à saúde e para a prevenção e controle de doenças e agravos, com destaque para a redução da mortalidade infantil. Por meio de ações de engenharia de saúde pública e saneamento ambiental, a Funasa busca a promoção da melhoria da qualidade de vida, procurando a redução de riscos à saúde, incentivando a universalização dos sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos urbanos, e a promoção de melhoria no manejo adequado dos sistemas de drenagem urbana para áreas endêmicas de malária, de melhoria habitacional para controle da doença de Chagas, de melhorias sanitárias domiciliares, e de ações de saneamento em comunidades ribeirinhas, quilombolas e especiais.

No que se refere à Saúde Ambiental, considerando que a universalização do serviço de abastecimento de água é uma das grandes metas para os países em desenvolvimento, por ser o acesso à água, em quantidade e qualidade, essencial para reduzir os riscos à saúde pública; e considerando a necessidade da adoção de estratégias de gestão que incluam a implementação dos padrões e procedimentos preconizados na legislação, principalmente aquelas afetas ao controle da qualidade da água para consumo humano, a Funasa, por meio do Departamento de Saúde Ambiental, criou o Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (PNCQA), implementado em articulação com os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, órgãos de meio ambiente, estados, Distrito Federal e municípios, conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Outra área do conhecimento técnico que a Funasa investe é a da Educação em Saúde Ambiental que contribui efetivamente na formação e no desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação, o controle social e sustentabilidade socioambiental, utilizando entre outras estratégias, a mobilização social, a comunicação educativa/informativa e a formação permanente.

Alguns eixos de atuação da Educação em Saúde Ambiental vêm sendo implementados: Apoio técnico na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (convênios) e o apoio técnico e financeiro a projetos de entidades governamentais (municípios, estados e Distrito Federal), voltados às ações de educação em saúde ambiental para a promoção da saúde e contribuir com a melhoria da qualidade de vida de comunidades rurais e diferentes grupos residentes em comunidades ribeirinhas, remanescentes de quilombos, reservas extrativistas, assentamentos da reforma agrária; áreas de vulnerabilidade socioambiental; na região do semiárido brasileiro e outras em situações de secas e estiagens prolongadas; em áreas de riscos ocasionados por desastres naturais; em municípios beneficiados com programas e projetos da Funasa.

A Funasa vem se estruturando para apoiar estados, municípios e Distrito Federal nas ações de resposta aos desastres ocasionados por inundações, de forma complementar, quando demandada pelo Ministério da Saúde. As ações são voltadas para o atendimento à população exposta às situações causadas por inundações, contribuindo para o fortalecimento das estratégias do Ministério da Saúde capazes de mitigar os impactos negativos relacionados a saúde em áreas urbanas e rurais, de maneira a potencializar a capacidade de resposta frente a estas situações.

Além das ações descritas, o SESAM tem o objetivo de divulgação dos Editais de Fomento às Pesquisas nas áreas da Saúde Ambiental.

---

---

## **1.2. Ambiente de Atuação**

---

---

---

---

### **1.2.1. Informações do Ambiente de Atuação da Unidade**

---

---

#### **a) Identificação dos principais parceiros**

- Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESA;
- Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC;
- Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE;
- Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN;
- Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC;
- Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul – CIRSURES;
- Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Sul - CISAM-SUL;
- Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental, do Meio Oeste de Santa Catarina - CISAM-MO;
- Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente - CISAMA



- Defesa Civil;
- Federação Catarinense de Municípios – FECAM;
- Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina – FATMA;
- Órgãos de controle como Ministério Público e Vigilância em Saúde Estadual e Municipais;
- Prefeituras Municipais;
- Serviços Municipais de Saneamento;
- Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC;
- Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

**b) Principais atores que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade prestadora de contas**

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), entidade vinculada ao Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do PLANSAB.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das

estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais susceptíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

### c) **Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:**

À Fundação Nacional de Saúde (Funasa), entidade vinculada ao Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

#### **Engenharia de Saúde Pública**

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a **Funasa** está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A **Funasa** está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

#### **Saúde Ambiental**

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- e
- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

**d) Expectativa da população ou de estrato da população quanto à atuação da UPC**

A sociedade espera de uma instituição que tem a promoção da saúde e a inclusão social como missão, que ela atue com eficiência, sendo isto apontado de forma clara, ou seja, cumprir com sua missão, e também esperar que haja comunicação/informação efetiva para/com a sociedade. Na perspectiva interna, a sociedade espera ainda o compromisso e dedicação, alinhados a uma atuação ética e transparente.

**e) Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:**

**Ameaças:**

- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

**Oportunidades:**

- Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas as populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

**f) Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:**

A Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Santa Catarina - SuestSC – braço executor da instituição – se relaciona com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

**g) Descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:**

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

**h) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:**

A alteração da Funasa, por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, incorporou em sua estrutura o Departamento de Saúde Ambiental e transferiu para o Ministério da Saúde a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena.

Em 2016, com a publicação do Decreto nº 8.867, de 03 de outubro de 2016, a Funasa sofreu nova alteração em sua estrutura organizacional, sendo aprovado novo Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional de Saúde, remanejando cargos em comissão, substituindo cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores-DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo FCPE e definindo como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

**i) As informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.**

As Superintendências Estaduais da Funasa, estruturadas em uma sede em cada Estado da Federação, não tem autonomia de atuação, sendo as unidades executoras dos compromissos assumidos pela Instituição.

**Fontes:**

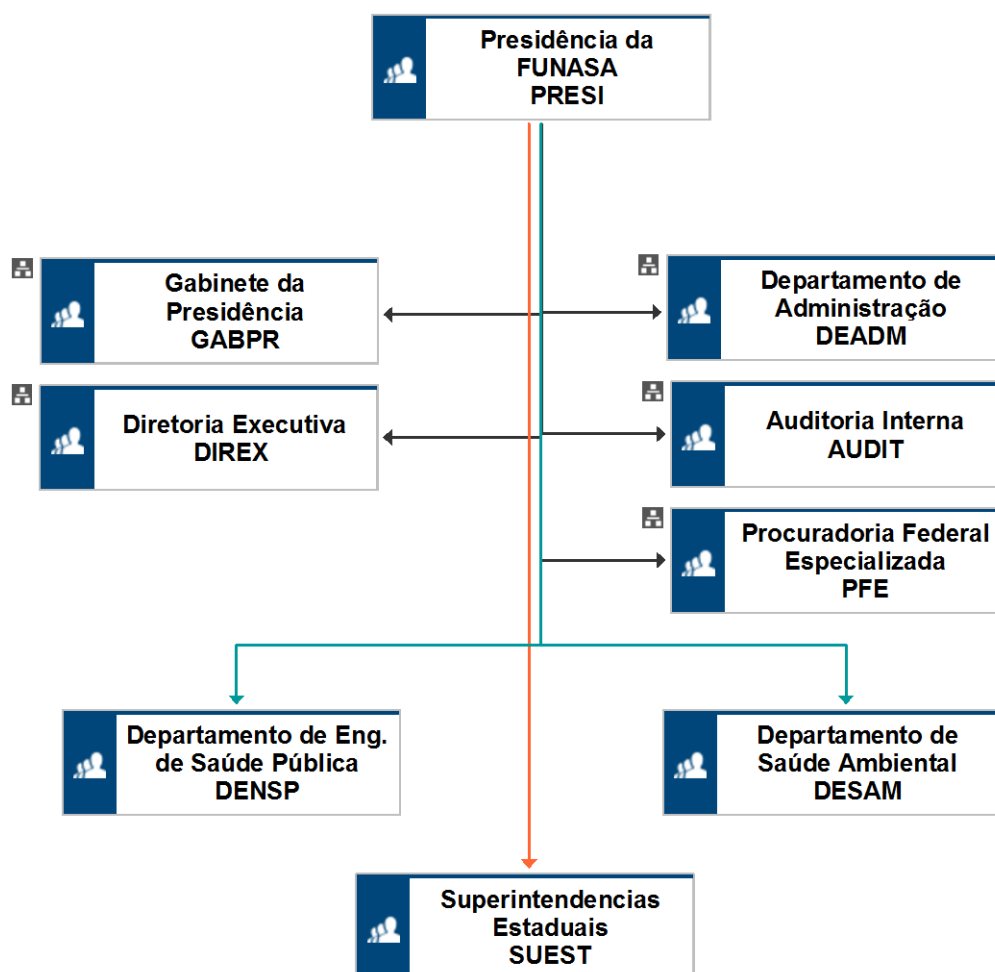
- 1) TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO - 2012;
- 2) PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - 2013;
- 3) DECRETO Nº 7.335 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010;
- 4) DECRETO Nº 8.867, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

### 1.3. Organograma da Unidade

Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016

#### CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Estrutura organizacional Macro da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA é representada pelo organograma a seguir:



Art. 5º A Funasa tem a seguinte estrutura organizacional:

I - órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente:

- a) Gabinete; e
- b) Diretoria-Executiva;

II - órgãos seccionais:

a) Procuradoria Federal Especializada;

b) Auditoria Interna; e

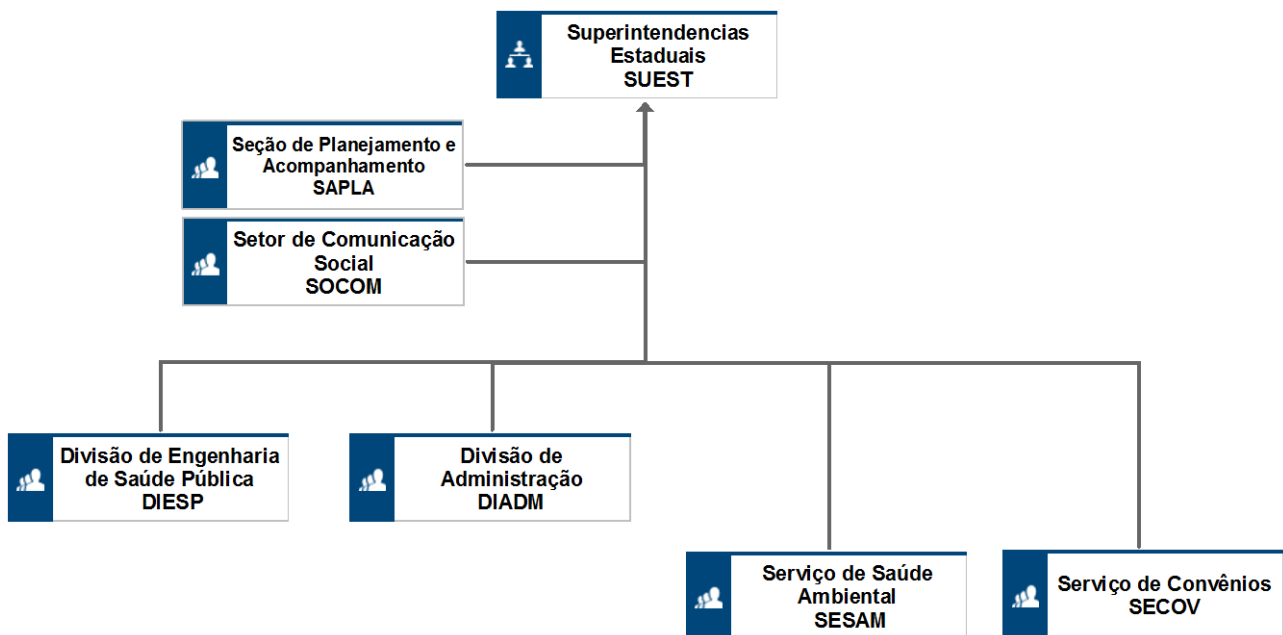
c) Departamento de Administração;

III - órgãos específicos singulares:

a) Departamento de Engenharia de Saúde Pública; e

b) Departamento de Saúde Ambiental; e

IV - unidades descentralizadas: Superintendências Estaduais.



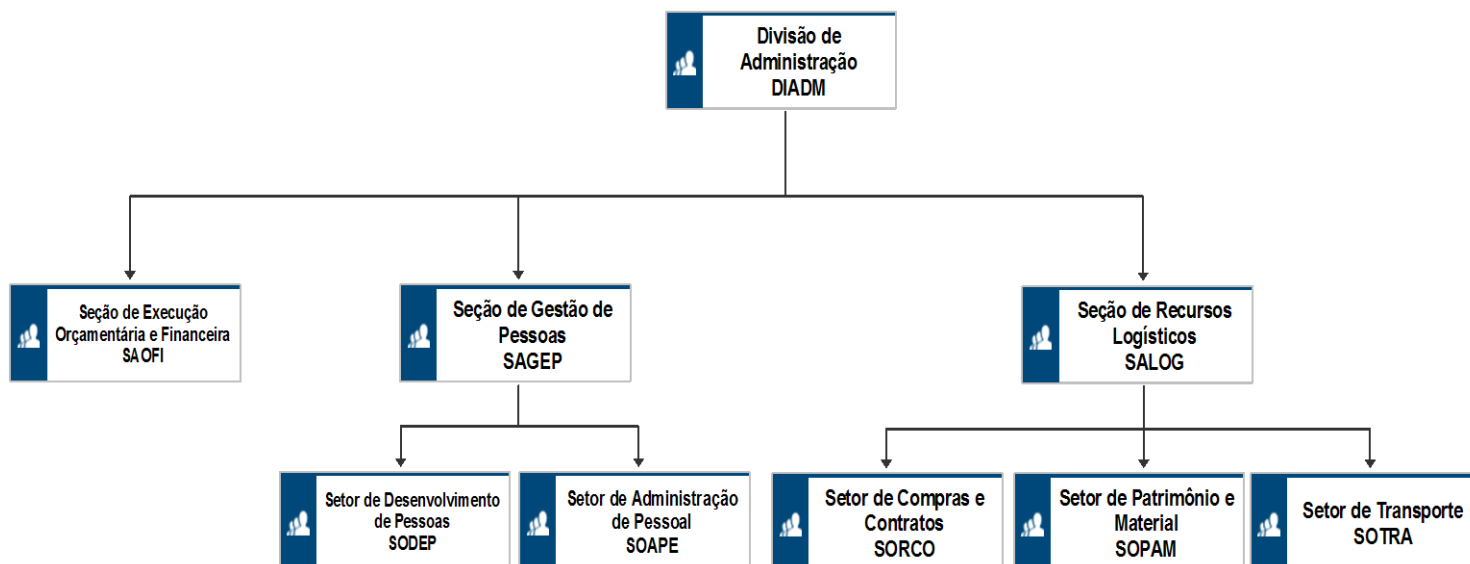
Art. 13. Às Superintendências Estaduais compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Funasa, em suas respectivas áreas de atuação.

### **Superintendência Estadual no Estado de Santa Catarina – SUEST/FUNASA/SC:**

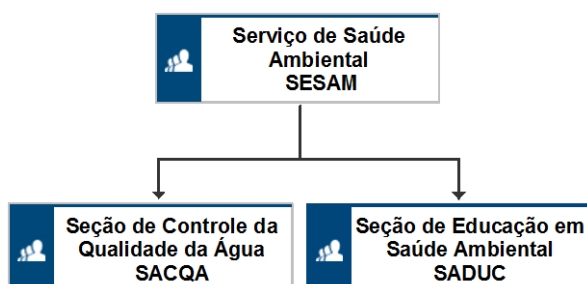
1. Seção de Planejamento e Acompanhamento - SAPLA;
2. Setor de Comunicação Social - SOCOM;
3. Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP;
4. Divisão de Administração - DIADM;
  - 4.1. Seção de Execução Orçamentária e Financeira - SAOFI;
  - 4.2. Seção de Gestão de Pessoas - SAGEP,
    - 4.2.1. Setor de Desenvolvimento de Pessoas - SODEP;

- 4.2.2. Setor de Administração de Pessoal - SOAPE;
- 4.3. Seção de Recursos Logísticos - SALOG;
- 4.3.1. Setor de Compras e Contratos - SORCO;
- 4.3.2. Setor de Patrimônio e Material - SOPAM
- 4.3.3. Setor de Transporte - SOTRA;
- 5. Serviço de Saúde Ambiental - SESAM;
- 5.1. Seção de Educação em Saúde Ambiental - SADUC;
- 5.2. Seção de Controle da Qualidade da Água - SACQA;
- 6. Serviço de Convênios - SECOV;
- 6.1. Setor de Celebração de Convênios - SOCEC;
- 6.2. Setor de Prestação de Contas - SOPRE;

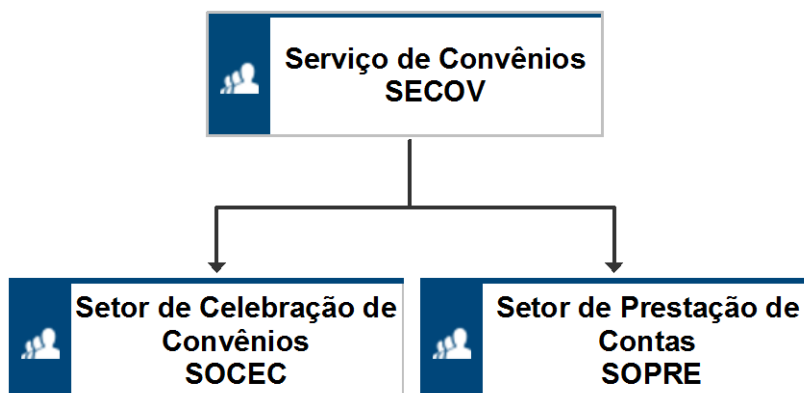
### Estrutura da Divisão de Administração – DIADM



### Estrutura do Serviço de Saúde Ambiental – SESAM



## Estrutura do Serviço de Convênios – SECOV



Diante das alterações promovidas pelo Decreto n° 8.867, de 03 de outubro de 2016, até a conclusão do presente relatório, o Regimento Interno encontra-se em tramitação no Ministério da Saúde para aprovação. Por essa razão, não constará deste Relatório de Gestão.

Quadro A.1.3 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Divisão de Engenharia de Saúde Pública	Executar ações relacionadas a Saneamento Básico na Suest	Igor Henrique Kawashima Sana	Chefe da Diesp	01/01/2016 a 31/12/2016
Serviço de Saúde Ambiental	Executar ações relacionadas a Saúde Ambiental na Suest	Nayglon Goulart	Chefe do Sesam	01/01/2016 a 03/10/2016
		Angela Rosso		06/12/2016 a 31/12/2016



---

---

## 1.4. Macroprocessos Finalísticos

---

---

---

### 1.4.1. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

---

---

Os macroprocessos Finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Para execução das suas atividades finalísticas, a Funasa detém de três macroprocessos vinculados diretamente às suas competências institucionais, sendo eles: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações em Saúde Ambiental, Gestão de Parcerias de Convênios. As atividades ligadas a cada macroprocesso estão consubstanciadas nos tópicos a seguir.

#### 1.4.1.1 Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública

Trata a relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da Funasa ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

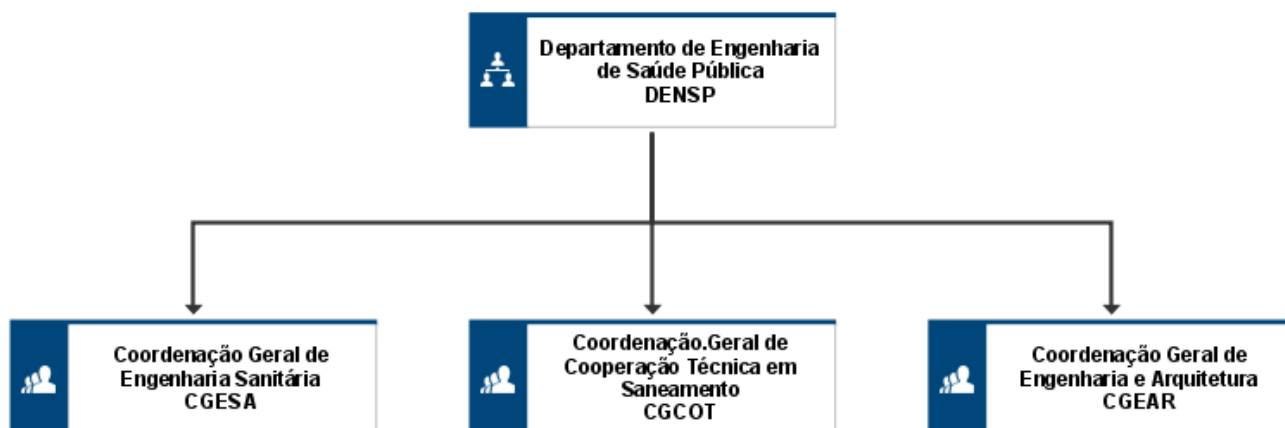
Fazem parte das prioridades da Funasa a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle, estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento básico. A Funasa, através das Superintendências Estaduais, realiza apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento.

A unidade responsável pelo macroprocesso é o Departamento de Engenharia de Saúde Pública – DENSP, e suas atribuições conforme o Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

*“Art. 11. Ao Departamento de Engenharia de Saúde Pública compete coordenar, planejar e supervisionar a execução das atividades relativas a:*

- I – formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para prevenção e controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento;*
- II – formulação e implementação de ações de saneamento e engenharia, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;*
- III – cooperação técnica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para a melhoria da gestão dos sistemas públicos de saneamento;*
- IV – sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais;*
- V – acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos a obras financiadas com recursos da Funasa; e*
- VI – fiscalização e acompanhamento das obras de engenharia financiadas com recursos da Funasa.”*

Estrutura Organizacional do DENSP (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):



Quadro A.1.4.1.1 descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
<p>Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública</p>	<p>Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa.</p> <p>As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.</p>	<p>Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domésticas (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHCCD), construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).</p>	<p>Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Eceiais</p>	<p>Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP),</p> <p>Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DI-ESP).</p>

### 1.4.1.2 Gestão de Ações de Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental. No âmbito deste macroprocesso estão o controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e o apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

A unidade responsável pelo macroprocesso é o Departamento de Saúde Ambiental – DESAM e suas atribuições conforme Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

*“Art. 12. Ao Departamento de Saúde Ambiental compete planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas a:*

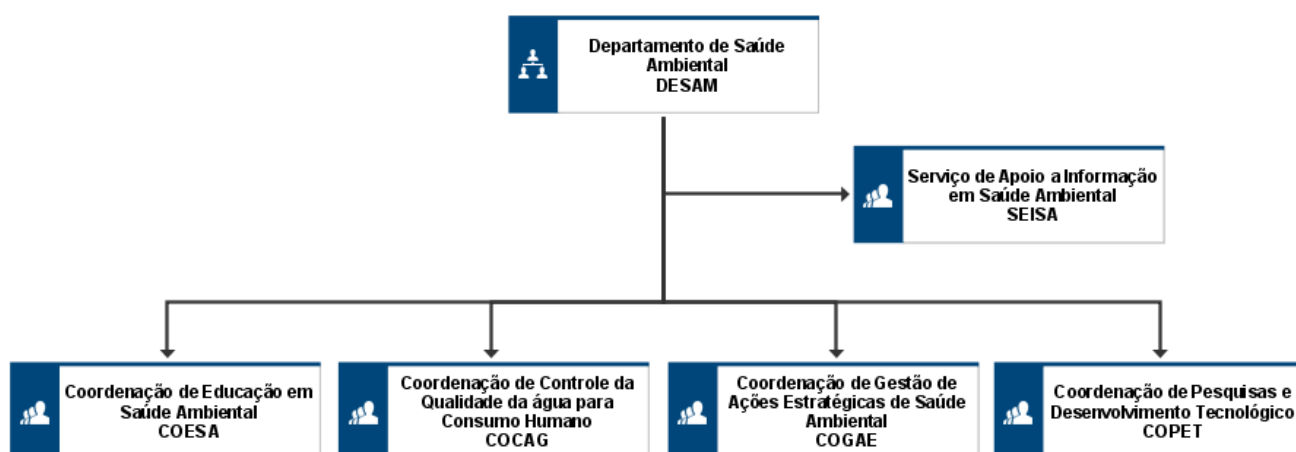
*I – formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;*

*II – controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;*

*III – apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de atuação da Funasa;*  
*e*

*IV – fomento à educação em saúde ambiental.*

Estrutura Organizacional do DESAM (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):



Quadro A.1.4.1.2. descritivo do macroprocesso:

<b>Macroprocessos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Subunidades Responsáveis</b>
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	<p>Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.</p> <p>No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.</p>	Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Saúde Ambiental (DE-SAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SE-SAM).

### 1.4.1.3 Gestão de Parcerias de Convênios

Comporta todos os processos relativos à celebração e gestão de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC (transferência obrigatória).

As unidades responsáveis pelo macroprocesso é a Diretoria Executiva - DIREX e a Coordenação Geral de Convênios – CGCON e suas atribuições conforme Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

*“Art. 7. À Diretoria Executiva, órgão seccional integrante dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal e de Administração Financeira Federal, compete planejar, coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades relativas a:*

- I – programas especiais do Governo federal afetos à Funasa;*
- II - elaboração, acompanhamento e avaliação do planejamento estratégico, dos planos anuais de trabalho e do plano plurianual;*
- III – elaboração de planos, programas e projetos que visem à melhoria da gestão, do desempenho e dos resultados institucionais;*
- IV – elaboração de propostas subsidiárias ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;*
- V – sistematização do processo de planejamento e avaliação das atividades institucionais, com base em indicadores de desempenho organizacional, e elaboração do relatório de gestão anual;*
- VI – gerenciamento administrativo dos acordos com organismos internacionais;*
- VII – celebração e acompanhamento dos convênios firmados pela Funasa e análise da prestação de contas dos recursos transferidos;*
- VIII – gestão orçamentária da Funasa; e*
- IX – elaboração da proposta orçamentária da Funasa, em conjunto com os demais Departamentos.”*

Quanto às atribuições da Coordenação Geral de Convênios, as mesmas estão em fase de aprovação do Regimento Interno da Funasa, que até o momento da elaboração deste Relatório de Gestão não havia sido aprovado e publicado, porém foi sugerido as seguintes competências:

*“Art. 18. À Coordenação-Geral de Convênios - CGCON compete:*

- I - propor os procedimentos internos, em conformidade com as diretrizes institucionais, para a celebração, o gerenciamento e a prestação de contas de convênios, os termos de compromisso e instrumentos congêneres;*
- II - manter atualizados bancos de dados com informações sobre convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;*
- III - acompanhar e disseminar a legislação aplicável ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres em nível central e unidades descentralizadas;*
- IV - coordenar as atividades relacionadas à celebração e à prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres celebrados pela FUNASA;*
- V - promover a gestão de convênios, de termos de compromisso e instrumentos congêneres nas unidades descentralizadas; e*
- VI - planejar, coordenar e supervisionar as atividades das coordenações subordinadas.*

Estrutura Organizacional da DIREX (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016)



Quadro A.1.4.1.3. descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Convênios	<p>Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória).</p> <p>As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.</p>	Execução e acompanhamento da Gestão de Convênios	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Coordenação Geral de Convênios (CGCON) e Serviço de Convênios (SECOV).

Para uma melhor definição das atividades desempenhadas por uma instituição, é necessário o mapeamento de seus processos, o desenho de seus fluxogramas que demonstram graficamente as atividades de cada área de negócio, bem como sua relação com as unidades representativas da Funasa nos estados - as Superintendências Estaduais.

A Funasa tem realizado um grande trabalho neste contexto. O mapeamento dos processos é realizado na Funasa desde 2009, por demanda das áreas de negócio, seguindo uma metodologia estabelecida pela norma MNP-MI-009A-2014 (versão atual em vigor da Norma MNP-MI-001-2009). Essa norma define a rotina de mapeamento de processos no âmbito da Funasa, que consiste em quatro etapas básicas:

1. **Planejamento:** Onde se define os processos a serem mapeados;
2. **Mapeamento:** Diagramação e descrição do fluxo do processo;
3. **Análise e Redesenho do Processo:** Análise da situação atual, redesenho e melhoria dos processos, criação de indicadores de desempenho.
4. **Implementação:** Normatização e implementação dos processos melhorada.

Com o mapeamento dos processos é possível identificar em quais etapas de um fluxo de trabalho há interação com as Superintendências Estaduais da Funasa, quais são suas atividades, insumos, entradas e saídas. Esse tipo de levantamento favorece o gerenciamento das atividades desenvolvidas pelas Superintendências, bem como transparece a interação entre as unidades central e descentralizadas.

Em relação ao macroprocesso de Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, ainda não foram iniciados mapeamentos dos processos desta área finalística. Quanto ao mapeamento dos processos do macroprocesso de Gestão de Ações de Saúde Ambiental, foram iniciados os mapeamentos, análise e melhoria dos processos listados abaixo, com previsão de continuação dos demais macroprocessos no decorrer do ano de 2017:

Processo	Principais Atividades
Gestão de Educação em Saúde	Fomentar ações de saúde ambiental.

O mapeamento inicial dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de "Gestão de Convênios", bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Inovação e Infraestrutura Tecnológica/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Direx e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:



<b>Processo</b>	<b>Principais Atividades</b>
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

Em outubro de 2014, até o presente momento, foi iniciado um novo ciclo de mapeamento dos processos de gestão de convênios no âmbito da Coordenação Geral de Convênios – CGCON, ainda em andamento, no intuito de melhorar continuamente os processos anteriormente mapeados, bem como normatizá-los, sendo eles:

- Celebração de Convênios
- Instruir para Repasse de Recursos
- Aditivos de Instrumentos de Repasse
- Prestação de Contas de Transferências Voluntárias
- Prestação de Contas de Transferências Obrigatórias
- Controlar Dados de Convênios
- Atender às Diligências dos Órgãos Externos

Os macroprocessos finalísticos mapeados e implementados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>.

---

---

## **2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS**

---

---

Essa seção, estruturada em três grandes eixos: planejamento organizacional, resultados do desempenho orçamentário, resultados operacionais, demonstra como a Funasa planeja sua atuação ao longo do tempo e do seu desempenho em relação aos objetivos e metas para o exercício de referência do relatório.

---

---

### **2.1. Planejamento Organizacional**

---

---

---

---

#### **2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício**

---

---

Em função da pendência de estabelecimento de um plano estratégico com definição dos objetivos estratégicos, metas e indicadores, passa-se analisar as estratégias adotadas para a realização do definido no Plano Plurianual.

### **DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA**

A Funasa é órgão do Governo Federal responsável pelo repasse de recursos aos municípios com o objetivo de ampliar o atendimento em saneamento básico nos municípios de até 50 mil habitantes. Desta forma, atua no acompanhamento de termos de compromisso e convênios verificando o cumprimento de metas e etapas do plano de trabalho pactuado com os municípios e realizando o repasse de parcelas do recurso conveniado para a execução dos objetos pactuados.

O conveniente ou compromitente é responsável pela definição do objeto, licitação e contratação da obra, fiscalização do contrato, cumprimento do cronograma de execução da obra.

O acompanhamento das transferências é realizado através do sistema SIGA - Sistema Integrado de Gerenciamento de Ações da Funasa, e é onde são realizadas as ações de controle sobre os repasses aos municípios conveniados.

No ano de 2016, por ter sido um ano eleitoral, as Prefeituras Municipais ficaram voltadas para os assuntos relativos aos processos eleitorais em cada município, não demandando muitas ações com a Funasa, diminuindo assim o fluxo de ações dos próprios técnicos que ficam no aguardo de encaminhamentos das prefeituras para darem andamento às análises técnicas.

O setor econômico já vinha sofrendo um atraso nas liberações de parcelas desde o ano de 2015 e continuando com este atraso no ano de 2016, fez com que o corpo técnico da Diesp, diminuísse o ritmo de visitas e emissão de Relatório de Visita Técnica - RVTs (modelo documento está no Anexo I).

Atualmente a Diesp/SC conta com 13 técnicos de nível superior para o acompanhamento dos convênios e termos de compromisso, sendo considerado este número suficiente e adequado para dar andamento aos processos.

Através da Lei 11.445/2007 que estabelece as diretrizes para o saneamento básico, entre eles a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, foram concluídos os PMSBs de 12 municípios em Santa Catarina, trazendo benefícios para estes municípios no que diz respeito ao planejamento de suas ações no âmbito do saneamento e tornando-os aptos a receberem recursos federais, conforme preconiza o Decreto nº 7.217/2010. Neste âmbito tivemos como principal parceiro

a FUCRI, que foi a responsável pela capacitação e o apoio na elaboração, juntamente com as prefeituras, destes planos municipais.

Esta Diesp também concluiu alguns convênios de Resíduos Sólidos/ Catadores trazendo benefícios diversos à população com a aquisição de caminhões, construção de centros de triagem, aproveitamento de lixo reciclável, possibilidade de emprego para a população nesses centros de triagem. Assim, além de ocorrer um impacto positivo no meio ambiente com a destinação adequada dos resíduos sólidos, ocorre também a geração de emprego e renda para os catadores e a equipe de triagem destes materiais recicláveis, tendo também impactos positivos nas áreas econômica e social.

Em maio de 2016, quando foi deflagrada a Operação Água de Prata, pela Polícia Federal, que impactou diretamente na Superintendência Estadual da Funasa em Santa Catarina, pode-se perceber na equipe de engenharia, sentimento de insegurança, vulnerabilidade, instabilidade e hesitação, no que acarretou na redução do ritmo de acompanhamento dos instrumentos de repasse e consequentemente, na redução da conclusão dos mesmos.

A equipe ficou focada na discussão e revisão dos procedimentos, surgindo dúvidas e detecção de falhas em procedimentos. Foram elaboradas propostas de novos procedimentos para apreciação da presidência, com a elaboração e encaminhamento de memorandos à Presidência da Funasa em Brasília/DF e estamos aguardando estas orientações.

Para dar continuidade no andamento dos processos envolvidos na Operação Água de Prata, diante da complexidade e da urgência na regularização e continuidade da obra, objetivando a sua conclusão e seu funcionamento, beneficiando a população, esta Divisão de Engenharia decidiu adotar os procedimentos constantes nos memorandos encaminhados. Desta forma, foram formadas equipes com novos técnicos, onde realizou-se análises dos processos, com emissão de pareceres técnicos, visitas técnicas, reuniões com os gestores, interlocutores e fiscais dos convenentes com elaboração de planos de ação, com vistas à regularização dos processos.

## **SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL**

O Serviço de Saúde Ambiental de Santa Catarina é composto de três servidores, sendo 01 Técnico de Laboratório, 01 Farmacêutica-Bioquímica e 01 Enfermeira. A seguir são listadas linhas de trabalho desenvolvidas pela equipe.

Controle da Qualidade da Água: O foco das ações programadas da equipe de Apoio ao Controle da Qualidade da Água de Santa Catarina foram:

Apoio técnico aos municípios e consórcios públicos fomentados pela Funasa. Foram elaborados treinamentos com os técnicos do Consórcio Cisam/Sul e Cisam/Meio Oeste, contínuo assessoramento para a implantação do laboratório de referência, que se encontram em fase de finalização, a fim de que os consórcios se estabeleçam como referência na área laboratorial ambiental.

Capacitação aos técnicos das esferas municipal e estadual: Ocorreram as capacitações de técnicos municipais e estaduais visando a transmissão de conhecimento sobre aspectos legais envolvendo a qualidade da água e saneamento, soluções alternativas de tratamento de água (SALTA-Z), na confecção, monitoramento e operação dos filtros e cloradores, planos de segurança de água e práticas laboratoriais.

Atendimento laboratorial às comunidades quilombolas e a municípios: o atendimento com a Unidade Móvel de Controle de Qualidade de Água nas áreas quilombolas deu-se em uma Comunidade, atendemos 17 municípios com coleta e análise de água, sendo um total de 1.288 análises

concluídas. A UMCQ encontra-se em bom estado, porém há necessidade de calibração e manutenção dos equipamentos de análise de água fornecidos juntamente com a Unidade.

SALTA-z: em Santa Catarina, a partir de uma capacitação ministrada pelos técnicos da Suest/PA, a equipe tem confeccionado os filtros Simplificado de Tratamento de Água SALTA-z, onde foram instalados 06 filtros em Escolas das Comunidades Rurais do Estado. Para fins didáticos, elaborou-se uma cartilha para suporte na realização das capacitações. Foi feita Capacitação sobre o Filtro Simplificado de Tratamento de Água/Salta-z no Município de Imbuia/SC com a participação de outros 10 municípios sendo: Ituporanga, Chapadão do Lageado, Petrolândia, Agronômica, Vidal Ramos, Vitor Meireles, Rio do Campo, Braço do Trombudo, Santa Terezinha e Aurora/SC.

Dando continuidade as ações quanto a qualidade da água capacitou-se também para confecção dos cloradores no município de Chapadão do Lageado e nos demais: Ituporanga, Leoberto Leal, Agronômica, Vidal Ramos, Vitor Meireles, Braço do Trombudo, Santa Terezinha, Atalanta, Taió, Pouso Redondo, Trombudo Central, Imbuia/SC.

Plano de Segurança da Água: em Santa Catarina foi desenvolvido o único projeto Piloto do Plano de Segurança da Água acompanhado pela Funasa. Este projeto, iniciou em 2014, vem sendo desenvolvido em parceria com os Serviços Municipais de Água e Esgoto de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna/SC e seus resultados já foram apresentados no Congresso Internacional de Segurança da Água em 2015 (na condição de palestrante) e na 46ª Assembleia da Assemæe (2016).

Educação Ambiental: Devido ausência de servidor lotado na Saduc, as atividades foram redistribuídas entre os demais, nas seguintes frentes:

PESAS: atualmente existem 5 convênios de Projetos de Educação em Saúde Ambiental, sendo que um encontra-se finalizado (Forquilha/SC), dois deles estão em andamento e a segunda parcela já liberada (Pomerode e Porto União/SC); e dois aguardam a liberação financeira (Anchieta e Meleiro/SC).

PESMS: os passivos dos PESMS são acompanhados e seguem a demanda de trabalho oriunda do setor de prestação de contas e da engenharia, foram realizados o fechamento de 15 passivos de convênio.

Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica - NICT: o Sesam/SC segue atuante no NICT com várias interfaces tanto na capacitação junto aos municípios como nas atividades de controle da qualidade da água.

Dentre os cases de sucesso podemos mostrar a instalação, manutenção, operação do Salta-z na escola rural de Nova Alemanha no Município de Imbuia/SC. A água ofertada aos alunos continha alto teor de alumínio. Após a instalação do filtro conseguiu-se reduzir em 96% os valores do íon, tornando a água com parâmetros dentro do permitido pela Portaria 2914/11.



Quadro A.2.1.1 -Relatório Físico Das Ações Planejadas E Executadas

Descrição das Ações	Situação Atual	Resultado Alcançado	Problemas Observados	Soluções Propostas
Parecer de Pesms (Passivos).	Em andamento	Fechamento de 15 Passivos de Convênios.	Convênios de Passivos de Pesms.	Criação de formulários padrões de fechamento dos Passivos de Pesms. Ter servidor no setor SA-DUC.
Acompanhar e dar Parecer do Pesa.	Em andamento	Liberação de segunda parcela dos CV's PESA Pomerode e Porto União.	No sistema SIGA, a não existência de abas específicas para preenchimentos de questões pertinentes ao PESA; demora na liberação da segunda parcela.	Criação de aba específica para convênios PESA no SIGA.
Apoiar os municípios com análise de água, na área rural, urbana e especiais.	Em andamento	Análises de água realizadas e emissão de relatórios técnicos em 17 municípios.	Não liberação orçamentária para reposição dos insumos necessários.	Liberação orçamentária para aquisição de insumos. Compra centralizada de insumos pela Presidência. Articulação e institucionalização para o envio de insumos entre as Suest's.
Apoiar tecnicamente os consórcios CISAM SUL e MO na estruturação dos laboratórios	Em andamento	Treinamento dos técnicos; orientações relativas à operacionalização do laboratório; acompanhamento em visita técnica.	Lentidão no andamento das obras (liberação de parcelas) para poder iniciar as ações laboratoriais.	Agilidade na liberação orçamentária.
Reunir o Grupo Técnico do Plano de Segurança da Água.	Concluída	Elaboração da documentação base do PSA.	Carência de recursos técnicos na instituição com conhecimento na área específica; não apropriação pela instituição deste nicho de atuação do Sesam.	Desam fomentar as ações de PSA com a contratação de técnicos e elaboração de metodologia para que os técnicos das URCQAs possam ser multiplicadores destas ferramentas em seus estados.
Elaborar material de PSA para apoio aos municípios.	Interrompida	Elaboração de cerca de 50% do material.	Alteração da metodologia. Definiu-se por utilizar documentação padrão própria da OMS.	Retomada das ações no segundo semestre; apoio do Desam na elaboração e editoração do material.
Capacitar sobre Plano de Segurança da Água.	Concluída	Capacitação de 4 municípios e Consórcio Cisam-Sul	Carência de Recursos Humanos na instituição com conhecimento no tema para dar apoio na continuidade das ações.	Investir na capacitação de multiplicadores dentro do Desam e Sesam's.
Capacitar os municípios em Soluções Alternativas de Tratamento de Água Salta-Ca.	Concluída	Capacitados 23 municípios em Soluções Alternativas de Tratamento de Água Salta- Ca.	Não houve problemas quanto a realização da capacitação.	Dar continuidade na Capacitação completando com o sistema Cloradores.
Instalar cloradores em 6 escolas rurais do Município de Imbuia com a atividades educativas com a UMCQA.	Concluída	Cloradores instalados nas 6 escolas rurais.	Não tivemos problemas nesta ação.	Continuar monitorando a água das escolas.
Instalar filtros simplificado de tratamento de água em 2 escolas rurais do Município de	Concluída	Instalados 2 filtros.	Falta instalar 1 filtro, aguardando instalação hidráulica na escola.	Continuar monitorando os filtros.

Imbuia com a atividades educativas com a UMCQA.				
Monitorar os filtros de Soluções Alternativas de Tratamento de Água Salta- Ca instalados nos Municípios.	Em andamento	Resultados das análises de água dos 6 filtros instalados.	Distância entre a sede Funasa e municípios; recursos humanos para deslocar-se até as localidades na frequência necessária; aquisição de insumos.	Liberação de recursos para aquisição de insumos; lotação de servidores com capacidade técnica compatível com o serviço.
Apoiar os municípios com Orientações Técnicas inerentes à qualidade da água	Em andamento	Prestado apoio técnico a 35 municípios catarinenses.	Carência de recursos humanos lotados no Sesam.	Triar as demandas dependendo da situação encontrada.

---

## 2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

---

Em 2012 houve a definição dos seguintes referenciais estratégicos da Funasa em decorrência das alterações estatutárias ocorridas pela Lei n. 12.314, de 19.08.2010:

» **Missão**

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

» **Visão de Futuro**

Até 2030, a Funasa, integrante do SUS, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

» **Valores**

- Ética;
- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência, Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso socioambiental.

Naquela oportunidade, não houve desdobramento dos referenciais em objetivos estratégicos da Funasa, tal fato inviabilizou a definição de metas e indicadores de desempenho institucional.

A Funasa, como integrante do componente de infraestrutura social e urbana do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 1), atuou no período de 2007 a 2010, em articulação com os Ministérios das Cidades e da Integração Nacional nos eixos: Saneamento em Áreas Especiais, Saneamento em áreas de relevante interesse epidemiológico, Saneamento em municípios com população total de até 50 mil habitantes, Saneamento Rural e Ações complementares de saneamento.

Nos anos de 2011 a 2014, período referente ao PAC 2, a Funasa desenvolveu ações referentes aos Sistemas de Abastecimento de Água, Sistemas de Esgotamento Sanitário, Melhorias Sanitárias Domiciliares, Elaboração de Projetos e Saneamento Rural.

Assim sendo, os esforços da Funasa foram concentrados na execução do programa de governo. Nesse sentido, a Funasa adotou como objetivos institucionais aqueles estabelecidos nos referidos programas governamentais.

Nos anos de 2012 a 2015, foi utilizada a ferramenta MS Project para acompanhamento das ações desenvolvidas pela Funasa em decorrência à execução do PAC 1 e 2, bem como outras ações consideradas relevantes pela Alta Direção.

Neste contexto, chega-se ao ano de 2016 em um cenário com grave crise político-econômica do país com reflexos diretos na Funasa que, imbuída da importância da sua missão institucional e com o foco no alcance da sua visão de futuro, impulsionou a discussão com vistas à elaboração do Plano Estratégico da instituição, partindo-se dos referenciais estratégicos definidos em 2012, para tal, iniciou o Ciclo de Realinhamento Estratégico, como estratégia para definir os objetivos estratégicos que nortearão suas ações e decisões nos próximos anos, bem como, metas e indicadores para o monitoramento do desempenho institucional.

Este Ciclo de Realinhamento Estratégico está sendo elaborado de forma participativa, partindo-se da análise dos fatores e ambientes internos, assim como, dos fatores e cenários externos.

A primeira atividade realizada em 2016 foi o diagnóstico institucional, o qual foi dividido em duas fases, a interna e a externa. A fase interna compreendeu a realização de uma pesquisa com os colaboradores da instituição por meio da aplicação de um questionário online e impresso. Na fase externa, foi realizada uma pesquisa junto aos agentes externos críticos para o sucesso da missão da instituição com aplicação de um questionário diferenciado para este público.

Em resultado a esta atividade foi elaborado o Relatório do Diagnóstico Institucional com a apresentação dos resultados das pesquisas (externa e interna), o qual foi apresentado e disponibilizado para o público interno.

Concomitantemente, foram realizadas oficinas estratégicas (departamentos da Funasa Presidência e Superintendências Estaduais) para construção gradativa dos objetivos estratégicos. Estas oficinas contaram com a presença dos diretores, coordenadores-gerais, coordenadores e técnicos, considerando se tratar de processo participativo, ou seja, os objetivos estratégicos devem ser pactuados com as principais lideranças da Funasa e seu corpo técnico.

Nas oficinas estratégicas foram apresentadas as diretrizes do trabalho, a metodologia a ser aplicada, e posteriormente foi realizada a análise crítica dos pontos levantados/respondidos anteriormente pelas equipes para a elaboração do ranking dos principais pontos, os quais subsidiarão a elaboração dos objetivos de acordo com sua importância (cumprimento da missão institucional), sua urgência (resolução/priorização) e sua tendência (piorar/melhorar com rapidez ou de forma lenta).

Como produto destas oficinas foi construída a Matriz *Swot* da Funasa disponibilizada e apresentada para o público interno, de forma a contribuir, juntamente com o Relatório do Diagnóstico Institucional, para a elaboração dos objetivos estratégicos, metas e indicadores para o Planejamento Estratégico da instituição.

Este terceiro momento será realizado em conjunto com todas as áreas e abordará a elaboração dos objetivos estratégicos e seus desdobramentos em metas e indicadores. Esta etapa de consolidação dos objetivos será finalizada no mês de abril/2017.

Abaixo, seguem os resultados e avaliação dos dados coletados no diagnóstico institucional.

Na busca da elaboração dos objetivos estratégicos da Funasa, os resultados do Diagnóstico Institucional apontaram que as atividades desempenhadas pelos servidores e colaboradores da instituição contribuem no cumprimento de sua missão. Sobre a visão de futuro, a maioria dos servidores não soube opinar ou não acredita que a Funasa será até 2030 uma instituição de referência



nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental. No tocante aos valores institucionais, constatou-se que os valores melhores avaliados foram a ética, a transparência, o compromisso socioambiental e, a eficiência, eficácia e efetividade, sendo necessário avançar nos valores equidade e valorização dos servidores.

Quanto ao processo decisório, é necessário possibilitar maior participação da força de trabalho nas decisões, que são baseadas em fatores técnicos e políticos, sendo que apenas 8% consideraram que essas decisões são baseadas somente em fatores técnicos, o que pode fragilizar o alcance da visão de futuro e cumprimento da missão. A liderança foi considerada satisfatória e, a avaliação das decisões tomadas pelas chefias foram consideradas regulares.

A gestão administrativa foi avaliada como regular para seus aspectos, embora, o cenário apontado é de inadequada articulação entre as áreas, dificuldade de cumprimento de prazos definidos, indicação de atividades não alinhadas totalmente às normas e aos procedimentos, além das áreas não estarem devidamente estruturadas ao volume de trabalho, havendo há necessidade de alinhar os processos de trabalho aos resultados almejados pela Funasa.

Nesse contexto, a modernização administrativa, foi indicada como a principal melhoria para o processo de decisão e gestão administrativa, sendo uma potencial contribuição para a superação das deficiências apontadas na gestão administrativa.

O fator humano é essencial para o sucesso da instituição em todos os seus aspectos, havendo um apontamento para a existência de disfunções relacionadas à gestão de pessoas as quais podem comprometer o desempenho das atividades. Tal apontamento foi endossado pela alta incidência de propostas de melhorias relacionadas à gestão de pessoas que devem ser conduzidas pela Funasa, sendo elencados os seguintes pontos críticos: i) Baixo incentivo à iniciativa e à criatividade; ii) Capacitações não atendem às necessidades das áreas; iii) Não oportunização de cargos de liderança para os servidores; iv) Quantitativo de servidores considerado insuficiente; v) Insatisfação em relação à remuneração; vi) Condições do ambiente de trabalho que impactam na saúde do servidor/colaborador; e vii) desvio de função.

A valorização dos servidores e colaboradores pode impactar na melhoria dos resultados, é importante, portanto que Funasa capacite sua força de trabalho, elabore um Plano de Cargos e Salários e melhore a remuneração. Também como proposta de valorização dos servidores e colaboradores foi apontada a gestão por competência, que é capacidade de gerir, com conhecimento, habilidade e atitude, englobando aspectos de conhecimento técnico, prático, experiência, e ainda o comportamento humano, como forma de estimular o desenvolvimento profissional da força de trabalho. Esse modelo de gestão foi sugerido também como forma de melhoria para o processo de decisão e gestão administrativa.

No tocante à gestão do conhecimento, há a preocupação quanto à perda do conhecimento em decorrência da saída de servidores, para a qual deverá ser implantada uma prática de retenção deste conhecimento.

O maior desafio apresentado para a Funasa foi alcançar maior efetividade das suas ações, além do próprio cumprimento da missão institucional, ou seja, a promoção da saúde e as ações de saneamento foram vistos também como desafios. No entanto, não será suficiente a Funasa modernizar-se, corrigir as disfunções internas apontadas, e superar os desafios sem comunicar de forma tempestiva os resultados das suas ações, tanto para o público interno quanto o externo. As ações de comunicação/informação deverão ser objeto de aprimoramento, no intuito de potencializar os resultados a serem alcançados.

A gestão técnica é outro desafio para a Funasa. Nesse ponto, a adoção de critérios técnicos é uma necessidade veemente, ou seja, os processos de trabalho e decisórios deverão estar

tecnicamente convergentes com os referenciais estratégicos (missão, visão e valores). Assim, considerando que a Funasa almeja ser referência nas ações de saneamento e saúde ambiental, a gestão técnica tornar-se-á fundamental na elaboração dos objetivos estratégicos. A necessidade de adoção de uma gestão participativa, na qual as decisões são compartilhadas com os demais membros para fins de contribuição no processo de tomada de decisão, foi apresentada.

Configura-se como outro desafio a redução da ingerência política na instituição, observa-se que a redução desta ingerência política foi considerada como necessária para a melhoria dos processos de decisão e gestão administrativa, na expectativa da sociedade em relação à Funasa, e inclusive como forma de valorização dos servidores.

A sociedade espera de uma instituição que tem a promoção da saúde e a inclusão social como missão, que ela atue com eficiência, sendo isto apontado de forma clara, ou seja, cumprir com sua missão, e também esperar que haja comunicação/informação efetiva para/com a sociedade. Na perspectiva interna, a sociedade espera ainda o compromisso e dedicação, alinhados a uma atuação ética e transparente.

O diagnóstico identificou distorções existentes na Funasa, mas também coletou propostas de melhoria já apresentadas (modernização, comunicação/informação, valorização dos servidores, eficiência e gestão de pessoas), e outras a serem implantadas como o acompanhamento e avaliação das ações executadas.

O enfrentamento dos desafios enseja o estreitamento do relacionamento da Funasa com parceiros, os quais contribuem para o desempenho da missão institucional. Na perspectiva destes, a maior contribuição da Funasa para a população é a promoção da saúde, seguida da universalização do saneamento dentro das competências institucionais. Os parceiros ressaltaram a importância da educação em saúde, o apoio técnico aos municípios e inclusão social como contribuições para melhoria da qualidade de vida. No entanto, é necessária a melhoria da comunicação com parceiro, assim como o nível de transparência das ações e, em consonância com os resultados da pesquisa interna, a Funasa também deverá melhorar a divulgação dos seus resultados.

Conhecer as oportunidades é fundamental na elaboração dos objetivos estratégicos, pois permite a Funasa aproveitá-las em prol da melhoria dos seus resultados. A visão externa apresentou como oportunidade a própria ampliação das parcerias, o enfrentamento ao déficit de saneamento existente no país, e ainda o apoio técnico aos municípios, ressaltando a capilaridade da instituição, que permite uma atuação em todo o território brasileiro.

Por outro lado, as ameaças se apresentam como desafiadoras. A principal ameaça apontada pelos parceiros foi a falta de comunicação e informação das ações da Funasa, seguida da crise econômico-financeira do país. A fragilidade técnica e de gestão dos municípios, a morosidade na análise e acompanhamento, e a falta de planejamento integrado foram apontadas como ameaças que a Funasa deverá neutralizar para obter melhores resultados.

As principais ações sugeridas pelos parceiros para fortalecimento da relação entre as instituições foram apoio técnico, realização de encontros periódicos e desenvolvimento de capacitações. Os parceiros propuseram que a Funasa desburocratize seus processos de forma a imprimir maior celeridade nos seus resultados. A elaboração de estudos e pesquisas foi outra ação apontada como forma de fortalecimento da parceria. Assim como, a gestão participativa, também citada, poderá melhorar a articulação entre as instituições.

Em consonância com os referenciais estratégicos da Funasa, os parceiros identificaram a promoção da saúde como principal objetivo estratégico da instituição. Outros objetivos, tais como, universalização do saneamento, educação em saúde, apoio técnico, parcerias e ampliação da atuação, foram propostos de modo que a instituição continue contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

As disfunções e outros aspectos que afetam a saúde e a eficiência da instituição foram apontadas, cabe diante da perspectiva do Planejamento Estratégico, tentar reverter estas disfunções na proporção da capacidade da instituição para mudar as suas práticas. Há necessidade de alinhamento das estratégias, da cultura, dos sistemas de trabalho aos referenciais estratégicos estabelecidos (missão, visão e valores). Nesse sentido, estes resultados da análise efetuada serão essenciais para fundamentar a construção dos objetivos estratégicos, sendo utilizado para além da identificação das deficiências organizacionais, tornando possível o impulsionar das mudanças necessárias.

---

---

### **2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos**

---

---

Como informado anteriormente, não houve a finalização do plano estratégico da Funasa. Assim, os projetos prioritários são definidos em consonância com os objetivos do Plano Plurianual (2016-2019). Entretanto a Funasa não é responsável por objetivo no PPA, sendo que as realizações da Funasa contribuem para alcance dos objetivos de responsabilidade do Ministério da Saúde e do Ministério das Cidades.

---

---

## **2.2 Desempenho Orçamentário**

---

---

As Superintendências Estaduais não têm responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2016 – 2019, portanto os itens referentes a Programas, Objetivos e Ações **NÃO SE APLICAM A ESTA UPC**

---

---

### **2.2.1 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário**

---

---

Como nos anos anteriores, o desempenho da Funasa foi afetado pelos fatores que repercutiram na política econômica do país e que culminaram nas limitações para movimentação e empenho dos recursos orçamentários. As cotas dos citados limites orçamentários foram disponibilizadas parceladamente pelo Ministério da Saúde (Órgão Setorial) à Funasa (Órgão Seccional), mensalmente, durante o exercício de 2016, obedecendo às limitações impostas pelos Decretos de Programação Orçamentária e Financeira no âmbito da União.

O orçamento da Funasa, com exceção das despesas de caráter obrigatório (pagamento de Pessoal), autorizada no montante de R\$ 1,32 bilhão para 2016, foi contingenciado em R\$ 53,0 milhões. No entanto há que se ressaltar que até o final do mês de novembro de 2016, a Funasa havia recebido como limite autorizativo para empenho a quantia de R\$ 947,8 milhões. Ocorre que somente no mês de dezembro foram autorizados e disponibilizados R\$ 326 milhões, ou seja, o correspondente a 30% da dotação em apenas um mês, sendo que cerca de R\$ 200 milhões foram liberados nos últimos 3 dias do ano. É importante ainda mencionar que essa liberação de cota para utilização de limite orçamentário no mês de dezembro teve uma representação específica e inerente às emendas parlamentares da ordem de R\$ 125,0 milhões.

Diante do exposto e considerando as condições estabelecidas, é evidente que a Funasa teve dificuldades no planejamento e execução das suas Ações, haja vista as incertezas em relação à garantia dos Limites de Empenho que teria até o final do exercício. Tal situação também comprometeu os processos de seleção e aprovação de parte dos projetos, em tempo hábil, sobretudo aqueles que tiveram a sinalização de limites orçamentários disponíveis nos últimos dias do ano.

## 2.2.2 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

### 2.2.2.1 Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos

A prerrogativa para a celebração de instrumentos de repasse, assim como, também, a autorização para a transferência de recursos financeiros é exclusivamente da Presidência da FUNASA, cabendo às Superintendências Estaduais os atos subsequentes à celebração, tais como, controle de vigência, acompanhamento de execução dos respectivos objetos, etc., portanto este item **NÃO SE APLICA A ESTA UPC**

### 2.2.2.2 Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Receptores

Quadro A.2.2.2.2 - Prestação de contas sobre transferências concedidas.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Fundação Nacional de Saúde (Presidência)				
CNPJ: 26.989.350/0001-16		UG/GESTÃO: 255000/36211		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
		Convênios	Contratos de Repasse	
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	05	06
		Montante Repassado	R\$ 1.031.000,00	R\$ 8.257.513,98
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	00	00
		Montante Repassado	00	00
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	00	00
		Montante Repassado	00	00

Fonte: Sistemas SIAFI/SICONV e Planilha de Controle SOPRE

Observações:

1) Como a Fundação Nacional de Saúde não celebra Contratos de Repasse, os instrumentos celebrados foram divididos no quadro acima como "Convênios" e "Termos de Compromisso" (TC PAC).

2) Não foram consideradas as prestações de contas de instrumentos vencidos em dezembro/2016, uma vez que o prazo legal para sua apresentação é de 60 dias após o término da vigência.

### 2.2.2.3 Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas

#### Quadro A.2.2.2.3 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome:				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	...
Contas analisadas	Quantidade aprovada	04	---	03
	Quantidade reprovada	00	---	00
	Quantidade de TCE instauradas	00	---	00
	Montante repassado (R\$)	R\$ 781.000,00	---	R\$ 6.556.525,37
Contas NÃO analisadas	Quantidade	01	---	03
	Montante repassado (R\$)	R\$ 250.000,00	---	R\$ 1.700.988,61
Fonte: SIAFI/SICONV/Planilha de Controle SOPRE				

#### Observações:

Salientamos que os dados informados referem-se aos instrumentos cujo acompanhamento da execução financeira está a cargo desta SUEST/SC. Excluiu-se deste levantamento os instrumentos que tenham como objeto Ações voltadas para a Saúde Indígena (convênios mais antigos) e Ações relacionadas a Atividades de Pesquisa, os quais estão sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Convênios da FUNASA/Presi.

### 2.2.2.4 Visão Gerencial dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores

#### Quadro A.2.2.2.4 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
UG/GESTÃO:					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	04	00	00	01	00
Contratos de repasse	---	---	---	---	---
Termos de Compromisso	03	00	00	00	03
...					

Observações:

1) Na coluna "Até 30 dias", foram também incluídas as análises realizadas dentro do prazo legal de 90 dias para sua conclusão, ou seja, aquelas cujas análises foram realizadas sem atraso.

2) A Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, estabelece, em seu Art. 76 que (*in verbis*): "A autoridade competente do concedente terá o prazo de noventa dias, contado da data do recebimento, para analisar a prestação de contas do instrumento, com fundamento nos pareceres técnico e financeiro expedidos pelas áreas competentes."

Diante disso, esclarecemos que este Serviço de Convênios da SUEST/SC têm se esforçado para cumprir o prazo legal, entretanto, é necessário salientar que, como a análise da execução financeira está diretamente ligada à execução física do objeto, muitas vezes a emissão de parecer financeiro fica condicionada à emissão de parecer técnico ou, em alguns casos, à apresentação, por parte das entidades convenentes/compromitentes, de documentação complementar da prestação de contas, o que também contribui para o atraso supracitado.

## **ANÁLISE CRÍTICA**

### **a) Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente**

Esta Superintendência Estadual da FUNASA/SC atua constantemente junto às entidades convenentes/compromitentes no sentido de evitar que as transferências se enquadrem na situação de prestação de contas inadimplente. Essa atuação inicia-se com a emissão de notificação ao município ressaltando a informação do fim da vigência e alertando para a necessidade de cumprimento do prazo legal para a comprovação da prestação de contas, em conformidade com o Artigo 72 da Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/2011 ou, para os casos de instrumentos celebrados anteriormente a esta data, conforme o estabelecido na Instrução Normativa STN nº 01 de 15/01/1997, alterada em seu artigo 7º pela Instrução Normativa nº 02, de 25/03/2002. Realizamos o monitoramento das notificações emitidas e, estando iminente o término do prazo legal (60 dias após o término da vigência ou conclusão do objeto) para a apresentação, também fazemos contato via telefone ou e-mail, solicitando o saneamento da pendência. Findo o prazo, se a entidade ainda estiver com a comprovação da prestação de contas pendente, é realizado o registro de inadimplência nos sistema SIAFI/SICONV.

Quanto ao CV 0984/05, celebrado com o município de Matos Costa, cuja análise da Prestação de Contas resultou em não aprovação parcial dos valores repassados e consequente registro no SIAFI com o status de "Inadimplência", informamos que foi instaurado, em 03/10/16, Processo Administrativo de Cobrança para fins de inscrição do responsável em dívida ativa, estando o convênio atualmente registrado no SIAFI como "Inadimplência Suspensa".

### **b) Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos exercícios**

A prerrogativa para a celebração de instrumentos de repasse, assim como, também, a autorização para a transferência de recursos financeiros é exclusivamente da Presidência da FUNASA, cabendo às Superintendências Estaduais os atos subsequentes à celebração, tais como, controle de vigência, acompanhamento de execução dos respectivos objetos, etc., portanto este item **NÃO SE APLICA A ESTA UPC**.

**c) Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios**

Como depreende-se das informações contidas no Quadro A.2.2.2.2 - Prestação de contas sobre transferências concedidas, dos instrumentos cujos prazos legais para apresentação da prestação de contas encerraram no exercício de 2016, nenhum deixou de cumprir o dever de prestar contas, não tendo ocorrido registros de inadimplência por esse motivo. Esse fato também é reflexo da atuação contínua da atual gestão da SUEST/SC junto às entidades convenentes/compromitentes, conforme explicitado no item a) desta análise crítica.

Em relação ao prazo regulamentar para análise das prestações de contas, esclarecemos que esta SUEST/SC têm se esforçado para cumprir o prazo legal, entretanto, é necessário salientar que, como a análise da execução financeira está diretamente ligada à execução física do objeto, muitas vezes a emissão de parecer financeiro fica condicionada à emissão de parecer técnico ou, em alguns casos, à apresentação, por parte das entidades convenentes/compromitentes, de documentação complementar da prestação de contas.

É importante destacar que o Decreto nº 8.244 de 23 de maio de 2014, em seu Artigo 10, § 8º, estabelece que (*in verbis*): "O prazo para análise da prestação de contas e a manifestação conclusiva pelo concedente será de um ano, prorrogável no máximo por igual período, desde que devidamente justificado. O mesmo prazo de 01 ano foi estabelecido pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, a qual revoga a Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011 (que previa, em seu artigo 76, um prazo de 90 dias, a partir da data do recebimento, para a análise da prestação de contas)

Diante do exposto, salientamos ainda que os 4 instrumentos apontados no Quadro A.2.2.2.4 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos - cujos atrasos foram maiores que 90 dias, já tiveram suas contas analisadas nesse primeiro trimestre de 2017, tendo sido emitidos seus pareceres financeiros de diligência.

**d) Demonstração da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente feitas e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto**

Conforme já informado no último relatório de gestão, no intuito de eliminar o referido passivo, foi elaborado um plano de contingência, no qual duas frentes de atuação foram adotadas. O Plano de Trabalho proposto pela Superintendência Estadual da FUNASA/SC em 2014 para redução do número de análises de prestações de contas pendentes, o qual se encontra aprovado e em execução, previa duas frentes de atuação a serem adotadas.

No que diz respeito ao apoio da Administração Central da FUNASA, a Coordenação de Prestação de Contas (COPON) da FUNASA/Presidência realizou uma força-tarefa com servidores disponíveis de outras Superintendências, para auxiliar nas análises de prestações pendentes. Assim sendo, foram encaminhados os processos referentes aos seguintes convênios para que fossem realizados os procedimentos de análise pela referida Coordenação:

Convênio	Conveniente
CV 2825/05	Município de Blumenau
CV 2826/05	Município de Blumenau
CV 2331/05	Município de Blumenau
CV 2332/05	Município de Blumenau
CV 1328/99	Município de Biguaçu
CV 2395/01	Município de Coronel Freitas
CV 0244/01	Município de Palhoça

Quanto ao Plano Interno de Contingência, o passivo está sendo analisado pela servidora temporária oriunda do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital FUNASA nº 01, de 16/09/2013, admitida para esta finalidade. Já o acompanhamento das prestações de contas dos demais instrumentos vigentes ou com vigências expiradas ao longo dos anos de 2015 e 2016 estão sendo conduzidos por duas servidoras efetivas, as quais auxiliam, sempre que possível, na redução do passivo mais antigo. Essa estratégia de estancamento da formação de novo passivo em conjunto com os esforços para a redução do existente, tem-se mostrado bastante eficiente, considerando a capacidade produtiva das analistas lotadas no Setor de Prestação de Contas. Além disso, a evolução no acompanhamento da execução dos instrumentos, através de contatos e reuniões de orientação dos técnicos da FUNASA e do Superintendente Estadual com os técnicos e gestores dos municípios, tem se mostrado eficiente no sentido de oportunizar e agilizar, sempre que possível, a solução de pendências técnicas e/ou financeiras, contribuindo para o incremento do número de instrumentos concluídos.

Seguem abaixo gráficos que denotam a evolução das análises de Prestações de contas nos últimos cinco exercícios. De alguns instrumentos se originaram mais de um parecer, pois pendências de documentos, ajustes, esclarecimentos e/ou justificativas sobre a utilização dos recursos financeiros na execução do objeto pactuado demandaram um parecer de diligência aos convenientes/compromitentes antes da emissão do parecer de aprovação.

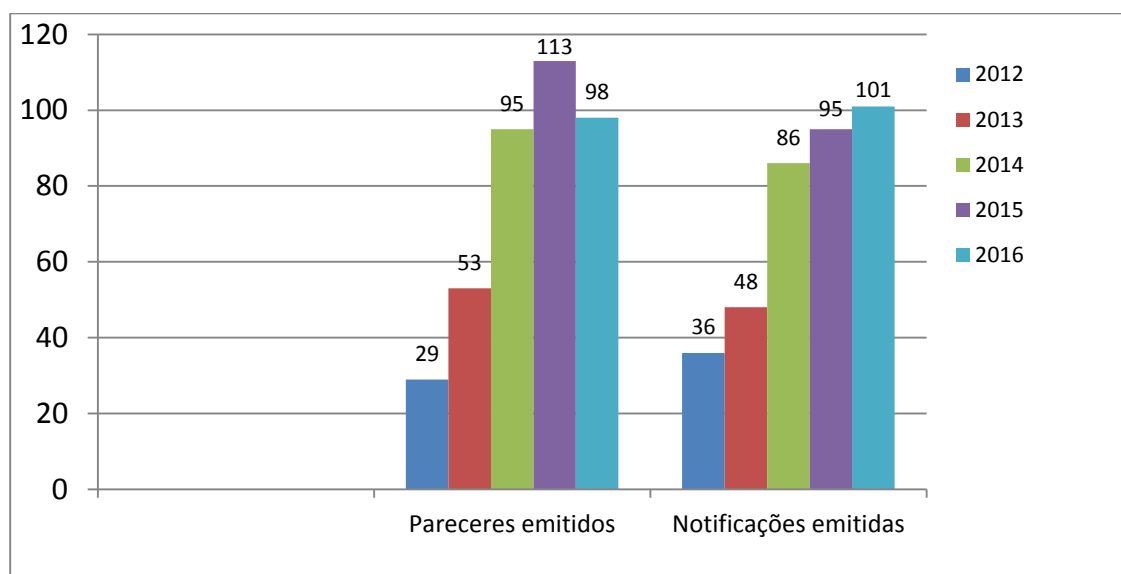


Gráfico 1 - Comparativo da produtividade do Setor de Prestação de Contas



Vale a pena destacar que o prazo para a conclusão de uma análise de prestação de contas varia de acordo com a complexidade da análise, com o número de diligências necessárias, com o tempo que a entidade conveniente/compromitente leva para sanar as pendências apontadas (**menos céleres em ano eleitoral**), bem como com o tempo que as áreas técnica e jurídica necessitam para concluir suas respectivas análises, das quais dependem diretamente as finalizações das análises financeiras em curso.

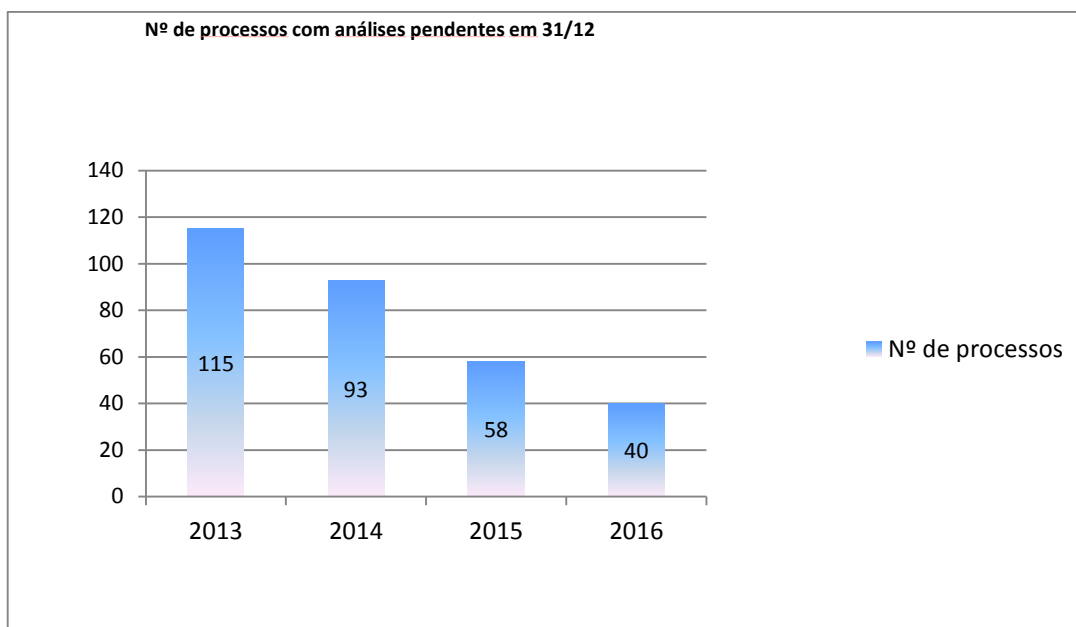


Gráfico 2 - Passivo em 31/12 dos respectivos anos, considerando o prazo legal de 60 (sessenta) dias após o término da vigência para a apresentação da prestação de contas final, portanto não foram considerados os expirados em dez/16.

Em dezembro de 2014, quando da proposição do Plano de Contingência, essa SUEST/SC contava com 93 análises de prestações de contas pendentes. Com a aplicação das ações previstas no referido plano, esse quantitativo teve uma boa redução, salientando-se que, **destes 40 processos pendentes de conclusão em dezembro de 2016, 32 já tiveram análises de prestações de contas realizadas e suas conclusões estão pendentes de manifestações técnicas, jurídicas e/ou das entidades convenientes/compromitentes para sua conclusão.** Dos 08 instrumentos ainda não analisados/notificados, 06 ainda se encontravam pendentes de parecer técnico conclusivo, o que impedia a análise de prestação de contas final desses instrumentos.

**e) Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados.**

A Funasa é órgão do governo federal responsável pelo repasse de recursos aos municípios com o objetivo de ampliar o atendimento em saneamento básico. Desta forma, atua no acompanhamento de termos de compromisso e convênios verificando o cumprimento de metas e etapas do plano de trabalho e atuando no repasse de parcelas do recurso conveniado para a execução dos objetos pactuados.

O conveniente ou compromitente é responsável pela definição do objeto, licitação e contratação da obra, fiscalização do contrato, cumprimento do cronograma de execução da obra e aplicação de penalidades do contrato entre prefeitura e empresa executora.

O acompanhamento das transferências é realizado através do sistema SIGA - Sistema Integrado de Gerenciamento de Ações da Funasa, e é onde são realizadas as ações de controle sobre os repasses aos municípios conveniados.

O acompanhamento na execução das etapas e metas pactuadas no Plano de Trabalho é realizado através dos itens de controle presentes nos relatórios de acompanhamento por parte da Funasa – no RAA – Relatório de Avaliação do Andamento e no RVT – Relatório de Visita Técnica (Anexo I), que é onde o técnico da Funasa controla o acompanhamento da execução dos itens do Plano de Trabalho.

Atualmente a Diesp/SC conta com 13 técnicos de nível superior para o acompanhamento dos convênios e termos de compromisso.

**f) Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UPC.**

As transferências são um caminho bastante eficiente no intuito de garantir a execução das políticas públicas, desde que sejam acompanhadas de um gerenciamento responsável dos recursos repassados e de uma fiscalização atuante e contínua.

Os recursos repassados através da FUNASA, bem como a atuação de seus técnicos, têm contribuído para melhorar a infraestrutura e as condições de vida de populações vulneráveis dos municípios de até 50 mil habitantes.

## 2.2.3 Informações sobre a Execução das Despesas

### 2.2.3.1 Despesas totais por modalidade de contratação

#### Quadro A.2.2.3.1 - Despesas totais por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	1.355.438,64	73,08	1.100.656,74	73,05	1.324.091,64	72,10	985.682,64	71,10
a) Convite	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-	-	-	-	-
d) Pregão	1.355.438,64	73,08	1.100.656,74	73,05	1.324.091,64	72,10	985.682,64	71,10
e) Concurso	-	-	-	-	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	267.557,50	14,44	229.076,87	15,20	255.110,47	14,10	223.198,95	16,11
h) Dispensa	84.694,64	4,5	80.162,67	5,62	77.347,27	4,31	77.977,67	5,61
i) Inexigibilidade	182.862,86	9,5	148.914,20	9,58	177.763,20	9,69	145.221,28	10,50
3. Regime de Execução Especial	1.114,04	0,07	3.092,53	0,20	1.114,04	0,10	3.092,53	0,23
j) Suprimento de Fundos	1.114,04	0,07	3.092,53	0,20	1.114,04	0,10	3.092,53	0,23
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	104.872,37	5,66	108.896,11	7,23	104.872,37	6,30	108.896,11	7,86
k) Pagamento em Folha	-	-	-	-	-	-	-	-
l) Diárias	104.872,37	5,66	108.896,11	7,23	104.872,37	6,30	108.896,11	7,86
5. Outros	125.269,23	6,75	65.088,72	4,32	125.269,23	7,40	65.088,72	4,70
m) Não se Aplica	125.269,23	6,75	65.088,72	4,32	125.269,23	7,40	65.088,72	4,70
6. Total das Despesas acima (1+2+3+4+5)	1.854.611,78	100	1.506.810,97	100	1.841.804,75	100	1.385.958,95	100,00
6. Total das Despesas da UPC	1.854.611,78	100	1.506.810,97	100	1.841.804,75	100	1.385.958,95	100

## 2.2.3.2 Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro A.2.2.3.2 - Despesas por grupo de elemento de despesa

Unidade Orçamentária			Código UO			UGO				
DESPESAS CORRENTES										
Grupo de Despesa	Elemento de Despesa		Empenhadas		Liquidadas		RP não processado		Valores Pagos	
			2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	APOSENT.RPPS, RESER. REMUNER. E REFOR.MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-
	03	PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-	-	-	-	-	-	-	-
	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-	-	-	-	-	-	-	-
	13	OBRIGACOES PATRONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-	-	-	-	-	-	-	-
	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-
	96	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - Juros e Encargos da Dívida			-	-	-	-	-	-	-	-
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	08	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	33.353,05	34.902,82	33.353,05	34.902,82	-	0,00	33.353,05	34.902,82
	14	DIÁRIAS - CIVIL	104.872,37	108.896,11	104.872,37	108.896,11	-	0,00	104.872,27	108.896,11
	30	MATERIAL DE CONSUMO	96.748,29	65.716,85	84.359,68	30.472,15	12.388,61	35.244,70	83.623,88	15.273,50
	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	42.964,76	1.891,64	42.964,76	1.891,64	-	0,00	42.964,76	1.891,64
	37	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	1.325.026,24	1.105.802,63	1.196.141,50	1.003.247,24	133.884,74	102.555,39	1.160.530,30	904.071,79
	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	331.763,96	366.322,87	308.542,51	300.790,28	23.221,45	65.532,59	296.090,48	294.312,36
	47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	81.840,13	13.589,75	81.471,95	13.160,63	368,18	429,12	81.471,95	13.160,63
	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.545,96	3.533,56	7.945,96	3.553,56	-	0,00	7.945,96	3.553,56

	93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	-	9.896,54	-	9.896,54	-	0,00	0,00	9.896,54
DESPESAS DE CAPITAL										
4 - INVESTIMENTOS	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ								
	41	CONTRIBUICOES - FUNDO A FUNDO	-	-	-	-	-	-	-	-
	42	AUXILIOS - FUNDO A FUNDO	-	-	-	-	-	-	-	-
	51	OBRAS E INSTALACOES								
	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE								
	70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	-	-	-	-	-	-	-	-
	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES								
5 - Inversões Financeiras										
6 - Amortização da Dívida										

### Análise Crítica

O quadro A.2.2.3.1, demonstra as despesas por modalidades de contratação, onde se observa que nas despesas liquidadas houve um percentual de execução semelhante ao exercício de 2015, ficando demonstrado que a execução maior se deu através de processos licitatórios na modalidade de Pregão. As contratações diretas por meio de dispensa/inexigibilidade correspondem às despesas decorrentes da contratação de concessionárias públicas, locação de imóvel e contratações com valor inferior ao Artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, bem como de treinamentos. A execução orçamentária dessa Superintendência Estadual ocorreu dentro dos limites orçamentários estabelecidos pela Presidência da FUNASA, não ocorrendo alterações significativas e nem contingenciamento no exercício.

Além do reduzido número de servidores em todos os setores da administração, desde a área de licitação, gestão de contratos, até a execução financeira, falta também atualização profissional aos servidores estáveis. Deve-se considerar que os servidores lotados na UG são de nível intermediário e carecem de formação técnica, sendo que não há contadores, administradores de nível superior atuando na Administração. Observou-se que houve uma redução de inscritos em restos a pagar não processados no exercício de 2016, ocorrendo devido a realização de processos licitatórios no final do exercício, bem como as despesas contratuais para ateste definitivo.

Evidencia-se que os gastos na modalidade de Suprimento de Fundos que, nos exercícios anteriores, já demonstravam o compromisso da UG na utilização apenas na excepcionalidade, com aquisições de materiais de consumo não existentes no almoxarifado, outros materiais de pequeno vulto, bem como pagamento de despesas com serviços emergenciais não contemplados em contratos vigentes, com gastos inferiores ao exercício de 2015. As prestações de contas ocorreram dentro do prazo estabelecido, por parte do suprido, não ocasionando nenhum tipo de restrição.

Fonte: SIAFI-2016

## 2.3 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

### 2.3.1. Indicadores de Desempenho da Gestão da Unidade

Quadro A.2.3.1.1 - Indicador 1

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto <sup>1</sup>	Histórico				Índice Observado <sup>3</sup>	
							Índices de Referência					
							2012	2013	2014	2015		
Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	$\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$	$\frac{36}{56} \times 100$	Sigob e Siconv	Anual	100%	81%	37,5%	38,13%	110%	64,23	

Fonte: Desam

<sup>1</sup> Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

<sup>2</sup> Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

<sup>3</sup> Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

O indicador busca aferir o percentual de municípios (36) apoiados tecnicamente pela Funasa no período, considerando o universo total de municípios programados (56) para o período, meta estabelecida na Lei Orçamentária Anual, atingindo um índice de 64,23%.

Este apoio técnico e financeiro caracterizou-se por um conjunto de estratégias adotadas pela Funasa que objetivou assessorar gestores e técnicos em todos os níveis do SUS para o desenvolvimento de ações permanentes de educação em saúde ambiental, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento básico e saúde ambiental; e na elaboração, implementação e avaliação de projetos.

O indicador retrata um conjunto de ações desenvolvidas pela Coesa, em estreita consonância com suas competências regimentais o que propiciou a oferta de fomento técnico e financeiro às ações de educação em saúde ambiental como mecanismo de fortalecimento das gestões municipais e subsequente empoderamento das populações atendidas no território segundo a lógica do Sus.

O apoio aos municípios permitirá a realização de conjunto de práticas pedagógicas e sociais para construção de valores, saberes, conhecimentos e práticas que fortaleçam as relações sustentáveis da sociedade humana na interação saúde, meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

**Quadro A.2.3.1.2 - Indicador 2**

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto <sup>1</sup>	Histórico				Índice Observado <sup>3</sup>
							Índices de Referência <sup>2</sup>				
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$	$\frac{125}{125} \times 100$	Relatório consolidado da Coesa	Anual	100%	100%	100%	100%	100%	100%

**Fonte:** Desam

<sup>1</sup> **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

<sup>2</sup> **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015

<sup>3</sup> **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

O indicador busca aferir o percentual de comunidades especiais (125) atendidas com ações de educação em saúde ambiental no período, considerando o universo de comunidades especiais (125) programadas para o período. Busca também traduzir o esforço da Funasa em atender as ações demandadas pelas agendas técnicas e políticas de programas estratégicos do Governo Federal voltados para estas comunidades, cujas características antropológicas, modelo de organização social, tradição dos valores culturais e de participação, exigem uma atuação diferenciada das demais ações promovidas no campo da saúde ambiental e saneamento básico.

Com esta ação, a Funasa buscou desenvolver ações de Educação em Saúde Ambiental em comunidades especiais, rurais e em situações de vulnerabilidade visando à adoção de práticas participativas e sustentáveis de saúde ambiental voltadas para a inclusão, controle e participação social com ênfase na sustentabilidade sócio ambiental e sanitária da população em seu território; o incentivo à responsabilidade socioambiental das comunidades; o apoio a organização e capacitação da gestão local para implantação e implementação de ações, programas e projetos de educação em saúde ambiental; e desenvolvimento e aplicação de tecnologias, recursos didáticos e materiais pedagógicos apropriados para utilização no campo da saúde ambiental visando a promoção da saúde; apoio às iniciativas de mobilização comunitária visando a conservação e preservação do meio ambiente para promover o empoderamento das comunidades e promover a saúde.

Dessa forma, vislumbramos o protagonismo dos sujeitos, e o caráter de assertividade que permeia as propostas geradas no âmbito da Coordenação de Educação em Saúde (COESA), as articulações internas e externas que resultam numa proposta de ação capaz de ofertar as comunidades tradicionais o alcance a tecnologias sociais inovadoras e promotoras de Saúde.

**Quadro A.2.3.1.3 - Indicador 3**

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto <sup>1</sup>	Histórico				Índice Observado <sup>3</sup>
							Índices de Referência				
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	$\frac{\text{Número de municípios com técnicos capacitados}}{\text{Número de municípios previstos no período}} \times 100$	$\frac{234}{307} \times 100$	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Anual	100%	100%	100%	100%	100%	76%

**Fonte:** Desam

<sup>1</sup> **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

<sup>2</sup> **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

<sup>3</sup> **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

O indicador busca aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados no controle da qualidade da água considerando o previstos para o período. Observa-se que o número de municípios atendidos é determinado pela demanda do município e da capacidade instalada da Funasa.

Este indicador mede a abrangência da atuação da Funasa na qualificação dos técnicos dos municípios para o exercício das atividades derivadas da função que exercem, provendo-os de conhecimentos necessários à manutenção, operação e controle da qualidade dos sistemas ou das soluções alternativas de abastecimento de água para o consumo humano.

A meta do indicador foi pactuada com as Superintendências Estaduais no início do exercício de 2016, tendo sido alcançado um total de 234 municípios com técnicos capacitados, representado 76% em relação ao número de municípios previstos. Observa-se que o alcance da meta foi prejudicado pela não realização do “II Seminário de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano”, que seria realizado em Foz do Iguaçu/PR (25% da meta traçada) como uma programação diferenciada para atender 19% dos municípios do estado e que foi transferida para 2017.



**Quadro A.2.3.1.4 - Indicador 4**

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto <sup>1</sup>	Histórico Índices de Referência				Índice Observado <sup>3</sup>
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de municípios com amostras de água analisadas	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	$\frac{\text{Número de municípios com análises realizadas}}{\text{Número de municípios previstos}} \times 100$	$\frac{529}{501} \times 100$	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Anual	100%	85%	102%	103%	100%	106%

**Fonte:** Desam

<sup>1</sup> **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

<sup>2</sup> **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

<sup>3</sup> **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

Este indicador busca aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas considerando o número de municípios previstos no período. Nas amostras de água para consumo humano são analisados os parâmetros de acordo com a capacidade laboratorial de cada Superintendência. As análises realizadas a princípio são as sentinelas, aumentando o rol conforme a necessidade detectada.

Este indicador fornece informações acerca da demanda de apoio ao prestador de serviço, atividades em casos de desastres, atendimento a demandas do Ministério Público, e o controle da qualidade da água em comunidades atendidas diretamente pela Funasa. A meta do indicador foi pactuada com as Superintendências Estaduais no início do exercício de 2016, tendo sido alcançado um total de 529 municípios com análises realizadas, representado 106% em relação ao número de municípios previstos.

**Quadro A.2.3.1.5 - Indicador 5**

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto <sup>1</sup>	Histórico				Índice Observado <sup>3</sup>
							Índices de Referência				
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	$\frac{\text{Número de exames realizados}}{\text{Número de exames programados}} \times 100$	$\frac{25.005}{20.303} \times 100$	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Anual	100%	100%	110%	146%	160%	123%

**Fonte:** Desam

<sup>1</sup> **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

<sup>2</sup> **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

<sup>3</sup> **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

Este indicador permite medir o alcance das ações da Funasa no apoio a comunidades rurais e especiais, realizando exames de qualidade da água e permitindo que essas informações subsidiem a tomada de decisão dos gestores, com vista a minimizar os riscos à população e elaborar políticas públicas na melhoria da qualidade da água a ser consumida por estas comunidades. A meta do indicador foi pactuada com as Superintendências Estaduais no início do ano de 2016.

Diversas situações expõe o usuário à água com qualidade imprópria, como ausência de sistema público de distribuição na zona rural. Evidencia-se que muitos fatores influenciam na ausência de água tratada em comunidades, tais como: inexistência ou precariedade do sistema de água, desconhecimento das tecnologias existentes, deficiência ou falta de pessoal qualificado, alocação de recursos para aquisição de materiais e insumos, entre outros aspectos. Assim, as atividades desenvolvidas pela Funasa nessas comunidades remete à promoção, produção, proteção, conservação, recuperação da saúde e monitoramento das ações para que a sustentabilidade seja possível no processo de inclusão que se estabelece na comunidade para acesso à água potável.

---

---

### **3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

---

---

---

---

#### **3.1 Descrição das Estrutura de Governança**

---

---

A Funasa não dispõe de sistema estruturado de governança que compreenda instâncias externas de apoio à governança, dispondo apenas de instâncias internas de governança como a alta direção e de apoio à governança, como auditoria interna que será detalhada no item seguinte.

A alta direção conta ainda com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) no âmbito da FUNASA, criado pela Portaria nº 94, de 09 de fevereiro de 2012, composto, em sua instância deliberativa, pelos seguintes membros titulares:

- Diretor Executivo;
- Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública;
- Diretor do Departamento de Administração; e
- Diretor do Departamento de Saúde Ambiental.

À luz do disposto acima, as competências do CGTI são: estabelecer estratégias e diretrizes relacionadas à gestão dos recursos de informação e tecnologia convergentes às orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI/MP, promovendo a sua implementação e zelando pelo seu cumprimento, o alinhar as ações de tecnologia da informação às estratégias globais da Funasa, homologar as políticas e diretrizes para aquisição, desenvolvimento e gestão dos recursos de tecnologia da informação, definidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI e definir e priorizar os projetos de desenvolvimento de sistemas de informação.

---

---

#### **3.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna**

---

---

**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

---

---

#### **3.3 Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos**

---

---

**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

---

---

#### **3.4 Gestão de Riscos e Controles Internos**

---

---

A Fundação Nacional de Saúde está exposta a uma ampla gama de riscos que podem afetar suas operações, o alcance de seus objetivos e metas, pois esta instituição não dispõe ainda de um processo de controle de gerenciamento de riscos. Porém no decorrer dos anos, ela vem envidando

esforços para investir nesta área de modo à minimizar os riscos advindos das atividades por ela executadas.

Muito embora, pode-se admitir que estas práticas de minimizar os riscos não estão estruturadas, de forma integrada e sistematizada como controle formalmente estabelecido em normativa própria que abranja tanto o nível estratégico quanto o operacional dessa instituição.

Dentro dessa proposta podemos evidenciar alguns instrumentos que são utilizados para minimizar os riscos que esta instituição decorre pela execução de suas ações estabelecidas, são elas: leis, medidas provisórias, editais, instruções normativas, decretos, portarias, editais, manuais técnicos e sistemas de informação. Todos estes instrumentos relacionados são procedimentos para o controle interno que permitem o acompanhamento e a avaliação das atividades inerentes à esta instituição, evitando minimamente as improbidades previstas nos processos admitidos. Vale ressaltar que enquanto esta Funasa não investir no aprimoramento da gestão de riscos, ela estará sujeita a aceitar incorrer riscos em sua administração e direção.

Para que isso não ocorra mais de forma corriqueira, esta instituição precisará estruturar, sistematizar e implementar processo de gestão de riscos por meio da utilização de métodos, técnicas e ferramentas de apoio para identificação, avaliação e implementação de respostas a riscos.

## 4 ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO

### 4.1 Gestão de Pessoas

#### 4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

##### 4.1.1.1 Composição da Força de Trabalho

Quadro A.4.1.1.1 - Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	34	34	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	34	34	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	27	27	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	5	5	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	2	2	0	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	7	7	0	0
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	2	2	0	0
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Siape – dados computados em 31/12/2016

##### 4.1.1.2 Distribuição da Força de Trabalho

Quadro A.4.1.1.2 - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	22	12
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	22	12
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	20	7
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	5
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	2	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	1	6
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	1	1
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>24</b>	<b>19</b>

Fonte: Siape – dados computados em 31/12/2016

### 4.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Quadro A.4.1.1.3 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	6	6	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	6	6	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	2	2	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	1	1	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	1	1	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	2	2	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>	14	9	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	7	7	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	1	1	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	1	1	0	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte:

#### Análise crítica

A estrutura deficiente e a falta de servidores, da Superintendência Estadual em Santa Catarina, vem sendo um dos maiores desafios a ser superado e que não se observou melhoras, pelo contrário, a situação só se agravou, apesar dos esforços do Gestor e seus colaboradores.

Soma-se a este fato o elevado número de servidores em condições de aposentadoria e a diminuição da produtividade devido a desmotivação pela ausência de incentivo remunerativo e a elevada idade dos servidores. Inclusive estas situações vêm sendo apontadas e registradas nos relatórios de Auditoria Interna.

Também colabora na dificuldade de alcançar resultados, principalmente na área meio, a qual dá suporte as áreas finalísticas, o fato de não haver número suficiente de servidores públicos, com as condições legais, para ocuparem as funções técnicas e funções gratificadas existentes nesta Superintendência Estadual. Porém tem que mencionar a ajuda dada aos 7 (sete) contratados temporariamente, 6 (seis) Engenheiros e 1 (um) Administrador para acompanhar, analisar e aprovar projetos e convênios apreciados pela Funasa/SC.

Fazem parte ainda da força de trabalho desta UPC/SC, 17 (dezessete) empregados públicos anistiados nos termos da Lei nº 8. 878, de 11 de maio de 1994, sendo 16 (dezesseis) empregados públicos do Ministério dos Transportes, sem ressarcimento para o órgão de origem e 1 (um) empregado público da Eletrosul, com cargo de engenheiro, sendo órgão de origem ressarcido, com base no Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

A UPC/SC, no exercício de 2016, contava com 14 (quatorze) funções gratificadas, sendo que 5 (cinco) não foram ocupadas, em virtude da deficiência e a falta de servidores A UPC/SC, no exercício de 2016, contava com 14 (quatorze) funções gratificadas, sendo que 5 (cinco) não foram ocupadas, em virtude da deficiência e a falta de servidores.

## 4.1.2 Demonstrativos das despesas com pessoal

Quadro A.4.1.2 - Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercí- cios Anteri- ores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assis- tenciais e Previ- denciários				Demais Despesas Variáveis
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
	2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2016	810.501,97	0,00	337.223,77	1.165.115,25	173.568,95	124.591,92	2.737,80	0,00	25.348,44	2.639.088,10
	2015	832.451,34	0,00	495.991,42	1.196.185,75	136.998,63	129.448,18	2.355,63	5.110,97	22.548,66	2.821.090,58
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2016	0,00	0,00	38.499,94	7.843,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.343,44
	2015	0,00	0,00	77.945,20	26.567,68	3.363,04	5.485,44	1.898,10	0,00	0,00	115.259,46
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>											
Exercícios	2016	0,00	0,00	112.281,16	0,00	8.826,56	2.348,40	0,00	0,00	0,00	123.456,12
	2015	0,00	0,00	191.293,59	9.007,53	33.170,22	5.126,32	0,00	0,00	0,00	238.597,66
<b>Servidores cedidos com ônus</b>											
Exercícios	2016	185.862,74	0,00	29.938,53	117.626,70	18.471,83	22.387,03	0,00	0,00	3.504,50	377.791,33
	2015	226.934,49	0,00	47.700,72	222.656,93	29.239,00	7.875,78	33.575,98	0,00	7.709,90	575.692,80
<b>Servidores com contrato temporário</b>											
Exercícios	2016	687.760,00	0,00	58.100,00	0,00	55.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	801.421,00
	2015	766.264,64	0,00	173.131,22	0,00	39.260,44	0,00	0,00	0,00	0,00	978.656,30

Fonte:

#### 4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

apurada em dez/2016	
<b>Quadro A.4.1.3 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ</b>	
Tipologias dos afastamentos	Qde. de Pessoas na Situação durante o ano 2016
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	<b>5</b>
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	1
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis) CEDIDOS AO SUS	4
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4) ( Lei 8.270 de 17/12/91)</b>	<b>0</b>
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	<b>0</b>
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
<b>4. Licença Remunerada (4.1+4.2)</b>	<b>23</b>
4.1. Doença em Pessoa da Família	4
4.2. Capacitação	19
4.3. Gestante	1
4.4. Nojo	1
<b>5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	<b>0</b>
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
<b>6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)</b>	<b>0</b>
6.1. Tratamento da própria saúde	22
6.2. Redistribuído a pedido do servidor –	0
6.3. Exoneração	0
6.4. Dispensa do contrato temporário	1
6.5. Aposentadoria	0
<b>7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>28</b>

Fonte: SIAPE/dez/2016



## Análise Crítica:

Um dos riscos identificados no processo de gestão de pessoas é a ausência de perspectivas na carreira, somado a baixos salários o que contribui para a saída de servidores contratados temporariamente e servidores nomeados por concurso, o que reduz a força de trabalho deste órgão. Contribui, também, para uma possível redução da força de trabalho o número elevado de servidores que já dispõem de condições legais para aposentadoria, ora recebendo o abono de permanência, que não a requerem devido à grande perda salarial com impacto na renda familiar.

Cabe salientar que estes fatores não fazem parte da governabilidade desta UPC. Com relação aos indicadores gerenciais de recursos humanos temos a relatar que nem todos estão sendo utilizados nesta Superintendência. Para o controle do tema Absenteísmo/Assiduidade, o Serviço de Recursos Humanos desta instituição, utiliza do Ponto Digital Eletrônico, que emite mensalmente o relatório de entrada e saída de todo pessoal em exercício nesta UPC. Mecanismo que registra, também, o balanço do banco de horas acumulado. O registro de afastamento de cada servidor é efetuado pela Unidade SIASS/INSS/Fpolis/SC, que controla o cadastro do servidor através do Sistema Siape, gerenciado pelo Ministério do Planejamento.

---

---

### 4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários

---

---

---

---

#### 4.1.4.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

---

---

Quadro A.4.1.4.1 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome:						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2013	Motoristas	02.220.017/0001-80	18/11/2013	17/11/2017	-	P
2015	Limpeza e conservação	02.220.017/0001-80	20/01/2015	19/01/2017	-	P
2015	Recepcionistas	03.360.551/0001-54	06/05/2015	05/05/2017	-	P
2016	Vigilância	95.832.986/0001-72	01/02/2016	31/01/2017	-	A
2016	Copeiragem	05.792.339/0001-91	30/03/2016	29/03/2017	Alfabetizado	A

Fonte:

No exercício de 2016, seguiu-se com o processo de reestruturação da Divisão de Administração, em especial quanto à fiscalização e acompanhamento dos contratos de terceirização. Todos da Superintendência foram informados sobre quem são os fiscais de cada contrato, em especial os de terceirização, assim, sabem a quem se dirigir para sugerir, reclamar ou solicitar algo, facilitado a gestão dos fiscais e da Seção de Recursos Logísticos.

---

---

#### **4.1.4.2 Contratação de Estagiários**

---

---

**NÃO HOUE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE**

---

---

#### **4.1.5 Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais**

---

---

**NÃO SE APLICA A ESTA UPC**

---

---

### **4.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura**

---

---

---

---

#### **4.2.1 Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada**

---

---

#### **Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada**

- a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;
- Instrução normativa nº 3, de 15 de maio de 2008 (dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências);
  - Instrução normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986 (destinada a proporcionar os órgãos integrantes do sistema de serviços gerais - sigs orientação nos procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de acidentes com veículos terrestres automotores oficiais)
- b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;
- 1 - A utilização da frota de veículos é imprescindível para atender às demandas de movimentações da Funasa, pelos motivos abaixo:
- tramitação de documentos entre a Funasa e demais Órgãos, os quais exigem a entrega imediata ao destinatário;
  - deslocamentos das chefias e demais funcionários da Funasa entre órgãos públicos.
  - deslocamentos dos engenheiros e demais técnicos para o acompanhamento das obras e convênios.

- 2 - A movimentação de veículos na Funasa (origem e destino dos percursos, quilometragem percorrida, horários, usuários atendidos, nomes dos motoristas, locais de abastecimento, quantidade de litros e tipos de combustível, etc.), é monitorada com o auxílio do sistema de gerenciamento de controle de frotas, SICOTWEB.
- 2.1- A Funasa utiliza ainda o sistema de abastecimento por cartão com chip, em que a liberação de combustível na bomba está condicionada ao cadastramento de senha para o veículo e para o motorista (contrato nº 110/2012), firmando com a empresa Ticket Serviços Ltda.).
- 3- Destaca-se que a importância e o impacto da frota de veículos sobre a Unidade Jurisdicionada estão relacionados com o atendimento ágil e eficiente das demandas dos usuários da Funasa, bem como ao bom andamento das atividades administrativas.
- c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:

FUNASA - SC

Qde.	Grupo	Utilização	Características	Usuário
10	IV	Transporte de pessoal a serviço; para a realização de serviços comuns e transporte de materiais	Transporte institucional	Todos os servidores da Superintendência
16	IV	Sem utilização	-	-

- d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

Grupo	Média anual km rodado
IV	68.228
IV (16 veículos)	0

Fonte: SICOTWEB

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

GRUPO	PLACA	ANO	IDADE (ANOS)
	MJJ-3182	2012	4
	MJJ-4062	2012	4
	MJJ-5092	2012	4
	MJJ-6042	2012	4
	OPC-1837	2012/2013	4
	MIG-0675	2010	6
	MGU- 9704	2009	7
	MGU-9794	2009	7
	MFC-7745	2008	8
	MFZ-9344	2008	8
	MDT-1502	2003	13
	GMF- 4177	2002/2003	14
	MBI-1372	2000	16
	MBL-1861	2000/2001	16
	MBP-5891	2000/2001	16
	JFP-5073	2000/2001	16
	JFP- 4832	1999/2000	17
	MEJ-6940	1999/2000	17
	MEJ-6950	1999/2000	17
	MEJ-6580	1999/2000	17
	LWS-8591	1994/1995	22
	MAI-4209	1994/1995	22
	LWW-7281	1991	25
	LWY-5769	1991	25
	LZP-1922	1988	28
	MAA-7526	1986/1987	30

f) Despesas associadas à manutenção da frota:

- Combustíveis, material e serviços, valor total no ano de 2016: R\$ 72.430,11 (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e onze centavos);

- Seguro Obrigatório no valor total de R\$ 5.200,86 (cinco mil e duzentos reais e oitenta e seis centavos);
- Quanto aos custos com os motoristas terceirizados, Contrato n.º 02/2013, totalizaram em R\$ 136.362,42 (cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

---

#### **4.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições**

---

Após a edição da Portaria n.º 161/2015, foi formalizado processo visando o desfazimento de todos os bens móveis classificados como inservíveis, mas face a exiguidade de servidores capacitados nesta Funasa/SC para a realização de leilão, estamos buscando apoio em outras unidades da Funasa para a realização dos procedimentos, o qual esperamos concluir no exercício de 2017.

---

#### **4.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União**

---



---

##### **4.2.3.1 Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC**

---

São realizadas as devidas atualizações no SPIUnet e Siafi, emitido mensalmente o RMBI - Relatório Mensal de Bens Imóveis, e RMB - Relatório Mensal de Bens Móveis, assim como toda movimentação de bens móveis são realizadas via sistema Asiweb, com emissão dos competentes termos e as devidas assinaturas dos responsáveis

---

##### **4.2.3.2 Distribuição Geográfica dos imóveis da União**

---

Quadro A.4.2.3.2 - Distribuição Geográfica dos imóveis da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
<b>BRASIL</b>		<b>02</b>	<b>02</b>
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>02</b>	<b>02</b>
<b>EXTERIOR</b>	Não se aplica a esta UJ	-	-
<b>Subtotal Exterior</b>		-	-
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>02</b>	<b>02</b>

---

---

### 4.2.3.3 Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional

---

---

Quadro A.4.2.3.3 - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UPC, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regi-me	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255024	8105.00187.500-1	21	5	1.423.577,94	08/03/2016	3.169.512,88	-	-
255024	8105.00188.500-7	21	5	335.300,44	08/03/2016	368.595,13	-	-
<b>Total</b>							-	-

Fonte: SOPAT E SPIUNET

---

---

### 4.2.3.4 Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNET

---

---

A atualização foi procedida com base nos valores constantes no IPTU 2015, em conformidade com o Memorando Circular n.º 79/DECA/SPU-MP.

---

---

### 4.2.3.5 Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis

---

---

A equipe de manutenção formada pelos empregados públicos da extinta Rede Ferroviária, reintegrados a esta SUEST realizaram pequenos reparos nas dependências da sede, sendo que os materiais utilizados foram de pequena monta, sendo adquiridos através de suprimento de fundos. Quanto à qualidade dos registros contábeis, informamos que todos os imóveis estão registrados no SIAFI e no SPIUNET.

---

---

### 4.2.3.6 Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los

---

---

Não há; a tendência é melhorar a gestão após a conclusão dos serviços contratados através do Contrato n.º 09/2014 pela Funasa Presidência, onde contempla a gestão patrimonial de bens móveis e imóveis com regularização de várias pendências no acervo patrimonial, haja vista a série histórica da Funasa que advém da junção de outros órgãos.

---

---

#### **4.2.4 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas**

---

---

**NÃO HOUE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE**

---

---

#### **4.2.5 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros**

---

---

O único imóvel locado pela Superintendência Estadual da Funasa em Santa Catarina, de propriedade de terceiro, é destinado a abrigar a garagem do Setor de Transporte e Depósito de vários bens móveis que se encontram em desuso. No exercício de 2016, após esforço da Divisão da Administração, retirou-se do imóvel diversos materiais em desuso e documentos, hoje mantidos na sede, assim, finalizado o processo de alienação dos veículos lá guardados, não haverá mais a necessidade de manter tal contrato. Após a renovação do contrato em setembro de 2016, o valor mensal do aluguel passou a ser de R\$ 7.352,37 (sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

---

---

#### **4.3 Gestão da Tecnologia da Informação**

---

---

As Superintendências Estaduais não têm responsabilidade sobre a Gestão de Tecnologia de Informação (TI), portanto, considerar neste item o termo:

**” NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”.**

---

---

## 5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

---

---

### 5.1 Canais de acesso do cidadão

---

---

Em relação à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio <http://www.funasa.gov.br> informações referentes às ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Além do site oficial, a Funasa possui como difusoras de notícias e informações da instituição, as mídias sociais alimentadas pela Coordenação de Comunicação Social, tais como: facebook, instagram, twitter e youtube.

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - [www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br), a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail [sic@funasa.gov.br](mailto:sic@funasa.gov.br);
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acaoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da **Funasa** 2º andar – Ala Sul, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2016 o SIC-Funasa recebeu 270 (duzentos e setenta) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro do prazo estipulado em lei.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.



---

---

## **5.2 Carta de Serviços ao Cidadão**

---

---

O decreto não é aplicável a esta instituição e a carta de serviços ao cidadão não será publicada.

---

---

## **5.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários**

---

---

A difusora mais eficiente para captar a satisfação do público é a mídia social, facebook que atualmente conta com 26 mil seguidores, com uma média de 61 novos a cada semana. A página da Funasa possui alcance orgânico semanal de 3.090 visualizações dos usuários na página.

A equipe de comunicação está elaborando outros mecanismos para medir a satisfação dos usuários em relação as ações das mídias sociais e site oficial, que também deverá passar por reestruturação a fim de melhorar os padrões de acessibilidade digital preconizados pelo eGov e instituir a identidade padrão de Comunicação Digital, em conformidade com a Instrução Normativa Se-com/PR 08/2014.

---

---

## **5.4 Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade**

---

---

<http://www.funasa.gov.br/site/>  
<http://www.funasa.gov.br/site/aceso-a-informacao/>  
<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>  
<http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas/>  
[www.facebook.com/funasa.official](http://www.facebook.com/funasa.official)  
[twitter.com/funasa](https://twitter.com/funasa)  
<https://www.youtube.com/user/Funasaoficial>  
[https://www.instagram.com/funasa\\_oficial/](https://www.instagram.com/funasa_oficial/)

---

---

## **5.5 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações**

---

---

A Funasa cumpre as medidas consignadas na Lei 10.098/2000 e no Decreto 5.296/2004 em relação ao ambiente de circulação às suas dependências e no seu entorno, na adequação de corrimão nas escadas, vagas para idosos e portadores de necessidades especiais, placas indicadoras de dependências e serviços, além da aplicação da norma da ABNT na aquisição de bens.

No que corresponde a adequação de rampas de acesso, a instituição está envidando esforços em atender as normas relativas à acessibilidade, considerando a configuração do prédio ocupado, não é permitido acesso direto na saída dos elevadores aos respectivos andares.

Em relação aos meios eletrônicos de comunicação, atualmente o site da Funasa possui, no menu superior, links para acesso ao contraste e para aumentar e diminuir fontes, a fim de que os usuários o utilizem com maior praticidade e facilidade, e que esteja de acordo com sua necessidade.

Porém, com a reestruturação prevista para 2017, o site apresentará navegadores, tocadores de mídias e ferramentas que devem possuir meios de comunicação com tecnologia criadas especialmente para pessoas com deficiência, permitindo o acesso com eficiência e eficácia.

---

---

## **6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

---

---

Nessa seção, foram inseridos aspectos relacionados ao desempenho financeiro da Funasa, às informações contábeis e à sistemática de apuração de custos.

---

---

### **6.1 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos**

---

---

---

---

#### **6.1.1 Aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10**

---

---

Trata-se da aplicação dos critérios e procedimentos de avaliação e de mensuração de Ativos e Passivos integrantes do patrimônio e suas variações pertencente à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.9 e 16.10.

#### **Avaliação e mensuração de ativos e passivos**

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Pág. 154) define mensuração como o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das Demonstrações Contábeis devem ser reconhecidos e apresentados, objetivando selecionar bases de mensuração que reflitam de modo adequado condição real do patrimônio público sob controle da Entidade.

Segundo propugna a NBC T 16.10, a avaliação patrimonial consiste na atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos.

#### **Disponibilidades**

Majoritariamente, os elementos classificados no Disponível são aqueles provenientes da descentralização de recursos financeiros pela Setorial Financeira do Órgão Superior a que estamos vinculados, na forma prevista no Decreto nº 93.872/86.

Os recursos financeiros oriundos da geração interna de receitas são reconhecidos pelos valores das entradas líquidas de caixa, em sua maioria, resultantes da alienação de bens móveis inservíveis ou em desuso, bem como das restituições/estornos de despesas realizadas e pagas em exercícios anteriores e/ou no vigente, se for o caso.

Após o reconhecimento inicial, não foram realizadas avaliações posteriores pela FUNASA, no período das demonstrações contábeis.

#### **Créditos e Obrigações**

Os direitos, títulos de crédito e obrigações assim como seus encargos e atualizações foram mensurados inicialmente pelo valor original e apropriados com observância dos princípios de contabilidade. Contudo, não foram realizadas atualizações posteriores, tampouco foi feito o levantamento dos riscos de recebimento de tais elementos.

Os direitos, títulos de crédito e obrigações prefixadas devem ser avaliadas a valor presente, os pós-fixados ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até da data das Demonstrações Contábeis.

Ressalte-se que devido a incongruências identificadas nas rotinas contábeis estabelecidas pelo Órgão Central de Contabilidade, há uma superavaliação do Ativo Circulante, relacionada aos Créditos a Receber apurados em processos administrativos e de tomadas de contas especiais, resultantes de transferências de recursos financeiros mediante convênio ou instrumento congêneres; ou de outras origens.

Por ocasião do repasse dos recursos às entidades convenientes, são reconhecidos como ativos os "Adiantamentos de Transferências Voluntárias". Em caso de não apresentação/aprovação da prestação de contas, tais valores deveriam ser baixados quando da apuração do dano e respectiva implicação do responsável pela gestão dos recursos disponibilizados. Fato este que enseja o reconhecimento de novo ativo a título de "Créditos a Receber Por Danos ao Patrimônio". Tratar-se, portanto, de fatos permutativos e o reconhecimento destes deve ser em contrapartida à baixa daqueles.

### **Estoques**

Os estoques foram reconhecidos com base no custo total de aquisição (custo histórico), cujo consumo é reconhecido no resultado do período, conforme o princípio da competência. Os bens de almoxarifado devem ser mensurados pelo custo médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/64.

Não foram realizadas avaliações posteriores segundo o valor realizável líquido para os itens que eventualmente sofreram perda de valor de realização no curso normal das atividades, tampouco, quanto a prováveis perdas de estoques, caso existam bens danificados.

### **Imobilizado**

#### **Bens Móveis**

Os ativos imobilizados foram reconhecidos inicialmente com base no custo total de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos adicionais para colocá-los em condição de uso.

Em 19 de setembro de 2016, data definida para a adoção inicial dos procedimentos patrimoniais previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP, com a realização da reavaliação dos bens móveis da Instituição, mediante a contratação de serviço especializado.

O método utilizado nesse trabalho é o Comparativo Direto de Mercado, em que se apura o valor alcançado pelo bem avaliado a valor de mercado, com base no custo de reposição.

O valor de mercado consiste no valor estimado de um bem, sem considerar os custos adicionais relativos ao comprador, aplicáveis aos valores finais da compra e venda, tais como impostos, taxas, comissões, etc. A comparação é feita em ambiente de mercado ativo ou semi-ativo, de forma a possibilitar a comparação direta ou ter suporte de mercado para tal assertiva.

Nesse contexto, os bens foram valorados, com base no princípio da substituição ou equivalência, mediante cotação de preços para cada item ou grupo de itens específico, após as devidas inspeções.

As condições físicas de cada bem foram inspecionadas in loco, individualmente, e registradas suas características físicas e operacionais, aspectos relevantes à formação do valor e considerados todos os elementos necessários à sua operação, verificando-se os seguintes itens:

- a) Existência física do bem patrimonial, dentro da descrição e características técnicas especificadas;
- b) Estado de conservação/condições de manutenção; e
- c) Condições operacionais.

Devido à reavaliação, os ativos foram reduzidos ao valor líquido contábil (valor bruto deduzida a depreciação acumulada). Posteriormente, o valor resultante da mensuração fora comparado ao valor líquido apurado, e majorado ou reduzido até se chegar ao novo valor bruto dos ativos.

Os ajustes positivos e negativos resultantes da reavaliação foram reconhecidos na conta "Ajuste de Avaliação Patrimonial" no Patrimônio Líquido, não impactando o exercício vigente à época, por serem atribuíveis a exercícios anteriores, conforme disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Pág. 161).

### **Depreciação de Bens Móveis**

A depreciação consiste no decréscimo patrimonial de bens tangíveis em função do desgaste pelo uso, pela ação da natureza ou pela obsolescência tecnológica. O cálculo do encargo da depreciação leva em consideração os fatores: custo total do ativo, período de vida útil econômica, valor depreciável e valor residual.

A vida útil total dos bens reavaliados, período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo, foi estimada em função de fatores técnicos, físicos, econômicos e de obsolescência, conforme indicado nas seguintes publicações:

- Tabela IV da "vida útil para cálculo de depreciação técnica e obsolescência", publicada no livro Engenharia de Avaliações da Editora Pini. Essa tabela fora extraída do livro Perry Chemical Handbook, 3ª Edição, página 1822.
- Tabela V "classificação genérica dos bens e depreciação (vida útil), publicada no livro Engenharia de Avaliações, que foi obtida a partir do livro Assent Guideline Classes, and Periods, Assent Depreciation Range - T.I.R., página 1088.
- Tabela de vida útil de máquinas e equipamentos apresentada pelo Engenheiro Vitor Carlos Fillinger no IX Congresso Panamericano de Avaliações realizado em São Paulo, em agosto 1979.

A vida útil remanescente dos itens avaliados, ou seja, os anos dos quais se espera geração de benefícios econômicos ou potencial de serviços para a entidade, foi obtida subtraindo-se o total de anos de vida útil pelos anos de uso de cada item, considerando as suas condições físicas, técnicas e operacionais, de forma a assegurar que apresentam boas condições de manutenção, estado operacional e de conservação.

O valor residual dos bens reavaliados, montante líquido da alienação que a entidade espera obter por um ativo no fim de sua vida útil econômica, permaneceu inalterado e segue as orientações técnicas emanadas pelo Órgão Central de Contabilidade da União, estabelecidas no Manual SIAFI.

Os bens que, considerando a sua data de aquisição e suas condições, prescindiram de mensuração, tiveram suas vidas úteis e seus valores residuais definidos com base no que predispõe a Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão (Pág. 7-15), do Manual SIAFI.

Observando a uniformidade de procedimentos, utilizou-se o método das quotas constantes para cálculo dos encargos de depreciação, de forma a propiciar consistência e comparabilidade à informação contábil (vide Macrofunção 020330, pág. 16).

O consumo dos ativos imobilizados é reconhecido em conta redutora do Ativo Imobilizado com contrapartida em conta de Variação Patrimonial Diminutiva (rédito), observando-se o princípio contábil da competência.

### **Bens Imóveis**

Os bens imóveis foram reavaliados segundo o método comparativo direto de mercado, que consiste em identificar o valor de mercado mediante tratamento técnico dos atributos comparáveis dos elementos patrimoniais. Ou ainda, dadas as suas características peculiares, avaliados conforme o método involutivo, que identifica o valor de mercado do bem, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica, mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem em avaliação, bem como as condições de mercado no qual está inserido, considerando cenários viáveis para execução e comercialização do produto.

Para efeito de avaliação foram considerados:

- a) a área ocupada pela FUNASA, terrenos e edificações, conforme vistoria;
- b) as informações das áreas do terreno e construída, obtidas por meio de consulta ao Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNET e certidões de matrícula em cartório de registro de imóveis;
- c) os desenhos (mapa, planta, croqui, fotos, etc);
- d) as memórias de cálculo, dados amostrais e tabelas; e
- e) as características e condições físicas dos bens;

Para efeito dos cálculos de avaliação não foi utilizado o fator comercial em função dos imóveis serem públicos e institucionais. O objetivo deste trabalho é a avaliação para fins de levantamento patrimonial.

### **Intangível**

Intangíveis são ativos não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais.

O Processo de avaliação desses ativos está em andamento, na fase de levantamento e avaliação dos elementos que se enquadram na definição de intangível e que atendam aos critérios de reconhecimento.

Deve ser avaliada, ainda, a probabilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços utilizando premissas razoáveis que representem a melhor estimativa em relação ao conjunto de condições econômicas que existirão durante a vida útil do ativo.

Os ativos intangíveis podem ser reconhecidos de três formas (MCASP, Pág. 178):

- Aquisição separada;
- Geração interna;
- Aquisição por meio de transação sem contraprestação.

Deve ser ressaltada a complexidade desse procedimento e a carência pessoal qualificado para sua consecução.

Após esse procedimento, os bens que se classificarem como intangíveis serão reconhecidos e amortizados mensalmente, depois de definida a sua vida útil econômica e seu valor residual.

As avaliações posteriores serão realizadas pelo método da reavaliação utilizando-se o valor de mercado, segundo critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

---

---

### **6.1.2 Justificativas em caso de resposta negativa à alínea "a" acima**

---

---

Os dispositivos previstos nas NBC T 16.9, 16.10 e 16.11 são de aplicação obrigatória por todos os órgãos e/ou entidades da Administração Direta e Indireta, de todos os poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Versa-se sobre procedimentos contábeis patrimoniais de alta complexidade, periódicos e sistemáticos que requerem a elaboração de estratégia ou plano de aplicação, considerando as deficiências de pessoal porque passa a Instituição. Além disso, muitos deles ensejam a aquisição de recursos tecnológicos que propiciem o adequado, o eficiente e o tempestivo tratamento.

Os procedimentos de reconhecimento e mensuração dos elementos componentes do patrimônio devem ser realizados, conforme as competências regimentalmente atribuídas, por diversos setores da Instituição, que carecem de ser dotados de recursos humanos e materiais para a consecução desses trabalhos.

Bom exemplo é a reavaliação dos bens móveis e imóveis (Imobilizados) da Fundação ter sido necessariamente executada mediante a contratação de serviços técnicos profissionais junto à pessoa jurídica Linkdata Informática e Serviços S/A, inscrita sob o CNPJ/MF nº 24.936.973/0001-03, conforme a Ata de Registro de Preços n.º 21/2013 e o Pregão n.º 22/2013. Medida por demais paliativa e onerosa, considerando a recorrência das circunstâncias que motivaram a contratação.

Nesses termos, a FUNASA está buscando meios de prover os quadros dos seus diversos departamentos com pessoal qualificado para execução dos procedimentos contábeis patrimoniais, inclusive com a solicitação de abertura de concurso público junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Ao mesmo tempo, busca-se a criação/aquisição de ferramentas tecnológicas que propiciem o adequado e tempestivo tratamento das rotinas de trabalho, de forma a buscar o atingimento dos objetivos institucionais eficaz, efetiva e eficientemente, inclusive no que concerne à aplicação das orientações e procedimentos técnicos contábeis de natureza patrimonial.

---

---

### **6.1.3 Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício**

---

---

Dada a aplicação de forma parcial dos procedimentos de reconhecimento, de mensuração e de evidenciação previstos nas NBC T, não é possível avaliar de forma eficaz os possíveis impactos na qualidade das demonstrações contábeis da entidade ou das informações a partir delas obtidas.

As deficiências nesses procedimentos causam inconformidades relevantes e, nesse sentido, os resultados apurados no exercício não estão livres de distorções, situação que inviabiliza a mensuração acurada dos impactos da implementação de tais normativos contábeis.

Os reflexos patrimoniais da reavaliação foram reconhecidos diretamente no Patrimônio líquido, ante a adoção inicial dos procedimentos patrimoniais, revertendo-se ao resultado, à medida que os ativos forem realizados.

O reflexo dos encargos de depreciação, amortização e exaustão são linearmente reconhecidos no resultado do período, assim como o consumo dos ativos de outras naturezas.

---

---

## **6.2 Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade**

---

---

O Sistema de Informações de Custos, instituído pela Portaria STN nº 157/2011, cria os órgãos Central e Setoriais de Custos, no âmbito do Poder Executivo Federal, nos Ministérios e na Advocacia-Geral da União, pertencentes à estrutura da Administração Direta.

A criação da Seccional de Custos nas entidades da Administração indireta depende de ato normativo do Órgão Superior ao qual se encontram vinculadas. Nesses termos, a criação do setor na FUNASA está em fase de estudo e levantamento dos recursos necessários à consecução da apuração dos custos dos programas e atividades afeitas à Instituição. Pondere-se que a criação da unidade de custos requer a alteração da estrutura regimental e a alocação de recursos materiais, bem como a requisição de pessoal qualificado.

---

---

## **6.3 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas**

---

---

As demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 estão disponíveis no **Anexo II - Demonstrações Contábeis**.

---

---

## **7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE**

---

---

---

---

### **7.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU**

---

---

Esta UPC não tem Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

---

---

### **7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno**

---

---

Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno estão disponíveis no **Anexo III**



### 7.3 Medidas administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

Quadro A.7.3 - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário (QUANTIDADE)

Unidade	Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais								
		Não instauradas			Instauradas					Remetidas ao TCU
		Dispensadas			Não remetidas ao TCU					
		Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*		
Recebimento Débito	Não Comprovação				Débito < R\$ 75.000					
U.C					-	-	-	-		
Suest-SC		1	-	-	-	2	1	-	1	

Fonte: Tomadas de Contas Dispensadas - Sobre/Suest/SC / Tomadas de Contas Instauradas - Auditoria FUNASA (Presidência)

Quadro A.7.3 - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário (VALORES)

Unidade	Casos de dano objeto de medidas administrativas interna	Tomadas de Contas Especiais								
		Não instauradas			Instauradas					Remetidas ao TCU
		Dispensadas			Não remetidas ao TCU					
		Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*		
Recebimento Débito	Não Comprovação				Débito < R\$ 75.000					
U.C										
Suest-SC		29.103,98	-	-	-	-	34.443,48	-	108.946,16	

Fonte: Tomadas de Contas Dispensadas - Sobre/Suest/SC / Tomadas de Contas Instauradas - Auditoria FUNASA (Presidência)

#### Observações:

As informações referentes às TCEs instauradas foram preenchidas pela Auditoria Interna da FUNASA.

### 7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Informamos que observamos o cronograma de pagamento, conforme dispõe o art. 5º da Lei 8.666/93.

O controle é feito pelos fiscais de cada contrato, bem como pela Seção de Recursos Logísticos, que implementou, junto à Seção de Execução Orçamentária e Financeira uma planilha de controle.

Assim, nenhum processo é encaminhado para pagamento sem a devida quitação da obrigação anterior

---

## 7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

---

Considerando o efeito suspensivo da admissão do Pedido de Reexame até a decisão final de mérito do Tribunal interposto contra o Acórdão 2.859/2013 – Plenário/TCU, que expediu determinações aos órgãos públicos federais para que revisassem todos contratos vigentes e os já encerrados que foram beneficiados pela desoneração da folha de pagamento e face à notícia veiculada no sítio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI informou em 01/04/2015 aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG que foi conhecido o pedido de reexame com efeito suspensivo em relação aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, nos termos do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro (Processo TC 013.515/2013-6).

Segue abaixo a transcrição, *in verbis*, dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, ora recorrido:

- 9.2. determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que:
  - 9.2.1 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, orientem os órgãos e entidades que lhes estão vinculados a adotarem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;
  - 9.2.2 orientem os referidos órgãos e entidades a obterem administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados, que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo;
  - 9.2.3 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as medidas adotadas por seus respectivos órgãos e entidades vinculados para cumprimento das determinações acima, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida por cada unidade;
  - 9.3. determinar à Diretoria-Geral do Senado Federal, à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados e à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União que adotem, no âmbito de seus contratos, a medidas indicadas nos subitens 9.2.1 e 9.2.2, acima, e que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as providências adotadas, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida;

A Secretaria de Logística e Tecnologia expedirá orientações aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG, após o exame final da matéria pelo Tribunal de Contas da União.

## **7.6 Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda**

Quadro A.7.6 - Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	10122211520000001/Administração da Unidade	R\$ 10.902,83	R\$ 7.228,06
Legal	10122211520000001/Administração da Unidade	-	R\$ 576,00
Mercadológica			
Utilidade pública			

No exercício de 2016 a Superintendência celebrou o Contrato n.º 03/2016 com a Imprensa Nacional, após o encerramento do contrato antes celebrado pela Presidência e que atendia todas as Superintendências. A despesa com a única publicação legal que houve em 2015 foi paga em 2016.

## 8 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Considerando o contido no item 2.11.3 da Ordem de Serviço da FUNASA nº 02, de 05 de julho de 2012, o qual estabelece que (*in verbis*):

"2.11.3 - As impropriedades apontadas no Parecer com Ressalva deverão ser informadas na prestação de contas anual da FUNASA ao Tribunal de Contas da União para julgamento da conduta faltosa dos gestores."

Informamos que os seguintes instrumentos tiveram suas respectivas prestações de contas aprovadas com ressalva:

Conveniente – Prefeitura Municipal de:	nº. Convênio	SIAFI/SI-CONV	Parecer	Data	Motivo da RESSALVA
Porto Belo - SC	0621/03	490375	002/16	14/01/16	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Anexos XI e XII da prestação enviados com erro e não retificado;</li> <li>✓ Realizadas despesas acima do pactuado;</li> <li>✓ Não remessa de documentos fiscais do PESMS.</li> </ul>
Lauro Muller - SC	0832/10	754052	005/16	29/01/16	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Emprego da modalidade Pregão Presencial, contrariando o disposto no Decreto 5.504/05.</li> </ul>
Xaxim -SC	0520/10	751849	006/16	29/01/16	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não publicação do extrato do edital de licitação no D.O.U (Lei 8.666/93, art. 21);</li> </ul>
Ibirama -SC	1561/07	629260	009/16	05/02/16	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não publicação do extrato do edital de licitação no D.O.U (Lei 8.666/93, art. 21);</li> </ul>
Guaraciaba -SC	1806/06	557317	011/16	11/02/16	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não publicação do extrato do edital de licitação no D.O.U (Lei 8.666/93, art. 21);</li> <li>✓ Não retenção/recolhimento do ISS sobre a nota fiscal 210.</li> </ul>
Águas Frias -SC	0950/06	568328	014/16	22/02/16	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não publicação do extrato do edital de licitação no D.O.U (Lei 8.666/93, art. 21).</li> </ul>
Orleans –SC	2942/06	591392	021/16	09/03/16	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Emprego da modalidade Pregão Presencial, contrariando o disposto no Decreto 5.504/05;</li> <li>✓ Não encaminhados documentos referentes ao processo de dispensa de licitação (artigo 26, da Lei nº 8.666/93).</li> </ul>
São Ludgero - SC	2403/05	556119	027/16	28/03/16	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizadas despesas acima do pactuado;</li> <li>✓ Não publicação do extrato do edital de licitação no D.O.U (Lei 8.666/93, art. 21);</li> <li>✓ Fracionamento da despesa e utilização da modalidade Convite para parcelas da mesma obra, sendo que a soma dos valores no exercício exigia que se utilizasse a modalidade Tomada de Preços, conforme determina o artigo 23 da lei 8.666/93.</li> </ul>
Rio dos Cedros - SC	0359/11	760725	032/16	05/04/16	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Emprego da modalidade Pregão Presencial, contrariando o disposto no Decreto 5.504/05.</li> </ul>
Florianópolis - SC	1328/03	489183	039/16	29/04/16	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Execução do convênio com valor superior ao pactuado;</li> <li>✓ Licença Ambiental de Operação – apresentação do protocolo de pedido. Aprovado com ressalva conforme Parecer nº. 625/2013/PGF/PFE/FUNASA, parágrafo 116".</li> </ul>
Matos Costa - SC	0984/05	558723	040/16	29/04/16	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Execução do convênio com valor superior ao pactuado;</li> <li>✓ Emprego da modalidade Pregão Presencial, contrariando o disposto no Decreto 5.504/05;</li> <li>✓ Não remessa de documentos fiscais do PESMS;</li> <li>✓ Não publicação do extrato do edital de licitação no D.O.U (Lei 8.666/93, art. 21);</li> </ul>

					✓ Transferência de recursos da conta do convênio para outra conta da Convenente.
Coop. Reciclagem Pí-nhal	0319/10	750802	041/16	04/05/16	✓ Emprego da modalidade Pregão Presencial, contrariando o disposto no Decreto 5.504/05.
Forquilha -SC	0721/09	658117	044/16	19/05/16	✓ Emprego da modalidade Pregão Presencial, contrariando o disposto no Decreto 5.504/05.
Faxinal dos Guedes-SC	0124/11	759758	058/16	29/07/16	✓ Não publicação do extrato do edital de licitação no D.O.U (Lei 8.666/93, art. 21).
Ipuçu - SC	1807/05	557319	063/16	15/08/16	✓ Não remessa de documentos fiscais do PESMS; ✓ Não retenção/recolhimento do ISS sobre as notas fiscais emitidas para pagamento das despesas do projeto.
São Cristóvão do Sul - SC	0970/08	649702	067/16	01/09/16	✓ Não publicação do extrato do edital de licitação no D.O.U (Lei 8.666/93, art. 21).
Palmitos - SC	0127/11	759741	069/16	08/09/16	✓ Não publicação do extrato do edital de licitação no D.O.U (Lei 8.666/93, art. 21).
Ponte Alta - SC	0962/06	568319	072/16	28/09/16	✓ Não publicação do extrato do edital de licitação no D.O.U (Lei 8.666/93, art. 21).
Zortéa - SC	0990/05	558623	075/16	13/10/16	✓ elevação no valor da licitação/ contratação em relação ao pactuado com a FUNASA.
Morro da Fumaça - SC	0607/09	728856	078/16	25/10/16	✓ Emprego da modalidade Pregão Presencial, contrariando o disposto no Decreto 5.504/05; ✓ A aplicação da contrapartida além do valor pactuado com a Funasa, contrariando o Inciso IX do Artigo 43, Artigo 47, 50 e 51 da Portaria Interministerial 507/2011.
Nova Veneza - SC	0152/14	802901	082/16	16/11/16	✓ Emprego da modalidade Pregão Presencial, contrariando o disposto no Decreto 5.504/05;

## 9 CONCLUSÃO

O baixo desempenho obtido pela Diesp/SC no ano de 2016, deu-se basicamente pela deflagração da Operação Água de Prata, pela Polícia Federal, somado com o Ano Eleitoral, onde as prefeituras convenentes voltam suas ações para o processo eleitoral no seu município, diminuindo as demandas com os convênios e termos de compromisso celebrados com a Funasa.

Nesse contexto, pode-se perceber na equipe de engenharia, sentimento de insegurança, vulnerabilidade, instabilidade e hesitação, no que acarretou na redução do ritmo de acompanhamento dos instrumentos de repasse e consequentemente, na redução da conclusão dos mesmos.

A equipe da Divisão de Engenharia ficou focada na discussão e detecção de falhas nos procedimentos.

Para dar continuidade no andamento dos processos envolvidos na Operação Água de Prata, diante da complexidade e da urgência na regularização e continuidade da obra, objetivando a sua conclusão e seu funcionamento, beneficiando a população, o corpo técnico desta Suest elaborou propostas de novos procedimentos para apreciação da presidência, com a elaboração e encaminhamento dos Memorandos n.º 018/Gab, n.º 063/Diesp, n.º 066/Diesp, n.º 067/ Gab.

Destarte, esta Suest decidiu adotar os procedimentos propostos, formando equipes com novos técnicos, onde realizou-se análises dos processos, com emissão de pareceres técnicos, visitas técnicas, reuniões com os gestores, interlocutores e fiscais dos convenentes com elaboração de planos de ação, com vistas à regularização dos processos.

# FUNASA

## MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

## VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

## VALORES

- Ética;
- Eqüidade;
- Transparência;
- Eficiência; Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso socioambiental.